



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

PROCESSO 16/2023 vol. 1



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS VIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número:	16/2023-1
Data de Abertura:	24/01/2023 10:56
Folha:	2

Número do PROCESSO: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023 10:56

Requerente: Presidência

Assunto: Contratos

Endereço de Ação:

Súmula: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE VOTAÇÃO ONLINE - ELEIÇÃO DOS CONSELHOS





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número:	16/2023-1
Data de Abertura:	24/01/2023 10:56
Folha:	2

TRÂMITE

Tramitado por: MATHEUS DOS SANTOS CAMPOS
Data de Envio: 24/01/2023 11:05
Local de Envio: Primeiro Trâmite
Local Destino: Presidência
Funcionário:
Despacho: EM TRÂMITE
Data de Recebimento: 24/01/23 13:02
Recebido por: Neilde Maria dos Santos
Observações: A/C NEILDE

Documento assinado eletronicamente por: em

Autenticação: B0031A5DC82CF42C6B9C32241BD305BD



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número:	16/2023-1
Data de Abertura:	24/01/2023 10:56
Folha:	4

TRÂMITE

Tramitado por: Neilde Maria dos Santos
Data de Envio: 24/01/2023 14:56
Local de Envio: Presidência
Local Destino: Diretoria
Funcionário:
Despacho: EM TRÂMITE
Data de Recebimento: 24/01/23 17:38
Recebido por: Mauricio da Costa Barbosa
Observações: A/C MAURICIO

Documento assinado eletronicamente por: em

Autenticação: B0031A5DC82CF42C6B9C32241BD305BD



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 5

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mauricio.costa
Data de Envio: 24/01/2023 17:43
Tipo Documento: Formalização da demanda
Nome do Arquivo: FORMALIZACAO_DE_DEMANDA_assinado (1).pdf
Descrição: Formalização de Demanda



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

ILHABELAPREV

Criado pela Lei Municipal nº 339/2005
CNPJ 07.984.395/0001-53



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Administração	
Responsável pela Demanda: Mauricio da Costa Barbosa	
Cargo: Diretor de Finanças e Administração	E-mail: diretoria@ilhabelaprev.sp.gov.br

1. Objeto da contratação:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de processo eleitoral mediante disponibilização de sistema online de votação, para o pleito concernente à escolha de membros eleitos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela - ILHABELAPREV para o quadriênio de 2023-2027, conforme Termo de Referência.

2- Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Considerando que o eleitorado participante do processo composto de aproximadamente 2.200 pessoas é constituído de servidores ativos, que se encontram lotados em unidades localizadas em diversos endereços distintos no âmbito de todos os órgãos da Prefeitura, Câmara Municipal de Ilhabela, Fundação Arte e Cultura de Ilhabela e Autarquia IlhabelaPrev, bem como de servidores inativos que na sua maioria possuem dificuldade no acesso ao local de votação; Considerando que atualmente o IlhabelaPrev não dispõe de servidores para atuação nas eleições presenciais, em virtude do seu quadro reduzido de colaboradores; A realização do processo eleitoral em meio eletrônico trará muitas vantagens desde a facilidade de acesso, tanto aos agentes do processo quanto ao eleitorado, à agilidade na votação, apuração e transparência na proclamação do resultado final.

3. Prazo do serviço a ser contratado:

O sistema permanecerá disponível para a votação on-line durante o período estimado de 05 (cinco) dias, conforme cronograma a ser estabelecido pela Comissão Eleitoral. A vigência do contrato terá início com sua assinatura e término após a homologação do resultado das eleições.


4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

Março/2023

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Gestor: Mauricio da Costa Barbosa – Diretor Financeiro e Administrativo
Fiscal: Alexsandro Rocha do Carmo – Contador

Ilhabela, 16 de janeiro de 2023

 Documento assinado digitalmente
MAURICIO DA COSTA BARBOSA
Data: 24/01/2023 10:46:16-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Mauricio da Costa Barbosa
Diretor Financeiro e Administrativo
Responsável pela Formalização da Demanda



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 7

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mauricio.costa
Data de Envio: 24/01/2023 17:44
Tipo Documento: Termo de Referência
Nome do Arquivo: TERMO_DE_REFERENCIA_PROCESSO_ELEITORAL_Ilhabela_Prev_assinado.pdf
Descrição: Termo de Referência



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Whatsapp (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53
HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br>



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para realização de processo eleitoral mediante disponibilização de sistema online de votação, para o pleito para a escolha de membros eleitos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela- ILHABELAPREV para o quadriênio de 2023-2027, com possibilidade de geração de senha e envio por e-mail, aos que não conseguirem acessar através da primeira opção, conforme especificações deste termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação solicitada visa a dar cumprimento ao disposto no art. 15, "XII" da lei complementar Nº 1.052, DE 01/09/2014, que trata do Processo Eleitoral dos Conselhos de Administração e Fiscal do IlhabelaPrev.

Cumpra esclarecer que o eleitorado participante do processo composto de aproximadamente 2.200 pessoas, é constituído de servidores ativos, que se encontram lotados em unidades localizadas em diversos endereços distintos no âmbito de todos os órgãos da Prefeitura, Câmara Municipal de Ilhabela, Fundação Arte e Cultura de Ilhabela e Autarquia IlhabelaPrev. Agrega também os servidores inativos que em sua maioria possuem dificuldade para acessar o local de votação.

Esse cenário de diversidade de cargos, jornadas, lotações e serviços força o Ilhabela Prev a adotar, no processo eleitoral de seus Conselhos, um sistema de votação que possa ser acessado a qualquer hora e em lugares diversos.

Ademais, considerando que atualmente o IlhabelaPrev não dispõe de servidores para atuação nas eleições presenciais, em virtude do seu quadro reduzido de colaboradores.

O processo eleitoral resultará na escolha dos representantes dos servidores que exercerão a fiscalização e deliberações para a direção da gestão da autarquia por 4 (quatro) anos, portanto, não pode ser suscetível de influência ou fraudes de qualquer natureza. Da mesma forma, o largo colégio eleitoral demanda rigor na segurança das operações e no trâmite da eleição.

Não resta à administração da autarquia alternativa senão a contratação de empresa especializada e experiente em realização de processos eleitorais, permitindo-se conferir às eleições, lisura, segurança, garantia, transparência, agilidade e flexibilização do acesso.

A empresa contratada deve atender, e colaborar com a Comissão Eleitoral para que esta atenda, às exigências e critérios da Lei Complementar nº 1.052/2014 do



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Whatsapp (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53
HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br>



Município de Ilhabela e aos Editais da Eleição para Conselheiros do IlhabelaPrev, notadamente o Edital 01/2023 do Processo Eleitoral.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 O processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do IlhabelaPrev será pautado pelos princípios definidos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, e atenderá aos Editais do Processo Eleitoral aprovados pela Comissão Eleitoral.

3.2 O processo eleitoral se desenvolverá em conformidade com a seguinte especificação:

I – SISTEMA ONLINE DE VOTAÇÃO

a) O sistema somente permitirá a votação mediante autenticação do usuário feita através de respostas corretas a no mínimo 3 (três) perguntas pessoais. As perguntas terão por base os dados cadastrais do eleitor (usuário), previamente enviado à contratante. As perguntas serão geradas de forma randômica, dentre o universo de 8 a 10 questões.

b) As questões poderão alternar-se entre diretas e de múltipla escolha.

c) Se por qualquer motivo, o segurado não conseguir votar através do sistema de perguntas desafio, poderá solicitar senha via e-mail, à Comissão Eleitoral, garantindo assim o direito a voto a todos os servidores.

d) O sistema de votação será disponibilizado na web (*online*) 24h (vinte e quatro horas) por dia, sem interrupções, ficando a contratada obrigada a compensar qualquer interrupção ou falhas que ocasionem a indisponibilidade do sistema para votação pelo dobro do período.

e) O portal da internet permitirá a votação, de acordo com o enquadramento do eleitor, para sete (07) candidatos, sendo quatro (04) candidatos do Conselho de Administração e três (03) candidatos do Conselho Fiscal.

f) O cômputo dos votos deve ser feito de forma totalmente auditável e a assegurar a inclusão dos votos individuais no resultado geral.

g) As informações armazenadas e os dados sob custódia da contratada devem ser sigilosos e invioláveis.

h) O sistema permanecerá disponível para a votação durante o período estimado de 05 (cinco) dias, conforme cronograma a ser estabelecido pela Comissão Eleitoral.

i) Será encaminhado, por e-mail, diariamente, boletim informando à Comissão Eleitoral o quórum de votação, restrito à exposição do acumulado de votos. O



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Whatsapp (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53
HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br>



boletim não mencionará resultado parcial da eleição ou qualquer demonstração de desempenho dos candidatos.

j) Serão emitidos relatórios detalhados ao final do processo eleitoral, atestando o resultado obtido.

k) O sistema permitirá apuração eletrônica com horário marcado.

l) O número de identificação do candidato será estabelecido por ordem alfabética dentre todos os candidatos concorrentes de ambos os Conselhos.

m) Cada eleitor deverá votar uma única vez, garantido o sigilo absoluto das opções do eleitor.

n) Caberá à junta eleitoral publicar instruções para votação, com antecedência de até 05 (cinco) dias da data de início da votação, auxiliada pela empresa contratada.

II – ELEITORES E VAGAS PLEITEADAS

1. Cada servidor ativo eleitor poderá votar em quatro (04) candidatos, sendo dois (02) candidatos do Conselho de Administração e dois (02) candidatos do Conselho Fiscal.

2. Cada servidor inativo eleitor poderá votar em três (03) candidatos, sendo dois (02) candidatos inativos do Conselho de Administração e um (01) candidato inativo do Conselho Fiscal.

3. O voto será registrado em cédula eletrônica de votação que deverá conter campos específicos para que cada eleitor registre seu voto para:

I – **Servidores públicos ativos** da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Ilhabela:

- dois (02) votos para candidatos do **Conselho de Administração**, dentre os candidatos servidores públicos ativos da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Ilhabela;
- dois (02) votos para candidato do **Conselho Fiscal**, dentre os candidatos servidores públicos ativos da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Ilhabela.

II – **Servidores públicos inativos do IlhabelaPrev:**

- dois (02) votos para candidatos do **Conselho de Administração**, dentre os candidatos servidores públicos inativos da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Ilhabela;
- um (01) voto para candidato do **Conselho Fiscal**, dentre os candidatos servidores públicos inativos da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Ilhabela.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Whatsapp (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53
HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br>



4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A CONTRATADA fica obrigada a:

4.1.1 Providenciar toda a logística referente à prestação do serviço.

a) Os documentos requeridos nesse item deverão ser apresentados por ocasião da assinatura do contrato de prestação de serviço.

4.1.2 Disponibilizar sistema online conforme previsão do item 3. deste Termo de Referência.

4.1.3 Atender às determinações da Junta Eleitoral, que estarão adstritas aos eventos relacionados no cronograma, ao Edital 01/2023 do Processo Eleitoral e às disposições da Lei Complementar Municipal Nº 1.052/2014 e alterações posteriores, disponibilizada no site oficial do IlhabelaPrev.

4.1.4 Responsabilizar-se pela disponibilidade do portal da web, 24h (vinte e quatro horas por dia) durante todo o período de votação, sujeitando-se ao reparo de eventuais danos conforme disposição do item 3.2, I, d. deste Termo de Referência.

4.1.5 Responsabilizar-se pelo sigilo das informações que estiverem sob sua custódia durante o período das eleições, sujeitando-se às penalidades administrativas constantes do contrato, sem prejuízo das responsabilizações civil e penal que aplicáveis.

4.1.6 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

4.1.7 Manter, durante a vigência desta contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.1.8 Prestar, sempre que solicitado pela contratante, informações relacionadas ao processo eleitoral, inclusive quanto à apresentação de documentos.

4.1.9 Providenciar Ata Notarial relativa ao processo eleitoral.

4.1.10 Viabilizar sistema de “Recuperação de Senha”, durante todo o período de votação para os eleitores que não conseguirem acesso através das perguntas desafio, conforme item 3.2, I, c deste Termo de Referência.

4.1.11 Observar rigorosamente os termos da Política de Segurança da Informação e Código de Ética do IlhabelaPrev, disponíveis em ilhabelaprev.sp.gov.br.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

*Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000
Ilhabela/SP – Brasil – Fone/Whatsapp(012) 3896-3449
www.ilhabelaprev.sp.gov.br*



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Whatsapp (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53
HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br>



5.1 Comunicar à contratada, em tempo hábil, todos os atos necessários à realização do evento.

5.2 Dar publicidade aos atos oficiais e encarregar-se da organização das eleições, mantendo em todos os casos diálogo com a CONTRATADA, através do meio de comunicação mais hábil.

5.3 Encaminhar à CONTRATADA o arquivo contendo dados cadastrais necessários para a autenticação dos usuários, mediante a geração randômica de perguntas para validação do acesso ao sistema de votação.

5.3.1 O arquivo será encaminhado conforme cronograma de trabalho a ser oportunamente definido em conjunto com a CONTRATADA.

5.4 Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato.

5.5 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas na contratação.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 A vigência do contrato terá início com sua assinatura e término após a homologação do resultado das eleições.

7. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O Ilhabela Prev efetuará o pagamento em até 10 (dias) contados do aceite da Nota Fiscal, ou do primeiro dia útil subsequente, no caso de não haver expediente naquela data.

8.2 A Nota Fiscal de prestação do serviço deverá ser enviada para o e-mail contador@ilhabelaprev.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua emissão.

Parágrafo Único - A Nota Fiscal será emitida a partir do adimplemento total das obrigações da CONTRATADA.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Whatsapp (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53
HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br>




8.3 O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente ou boleto bancário.

8.4 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação.

8.5 Do valor da fatura apresentada para pagamento, serão deduzidas, de pleno direito, pelo Ilhabela Prev:

- a) Multas previstas no contrato.
- b) As multas, indenizações ou despesas devidas por ato de autoridade competente, em decorrência do descumprimento, pela CONTRATADA, de leis ou regulamentos aplicáveis à espécie.
- c) Cobranças indevidas.

Ilhabela, 16 de janeiro de 2023

 Documento assinado digitalmente
MAURÍCIO DA COSTA BARBOSA
Data: 24/01/2023 10:47:09-0300
Verifique em <https://verificador.itu.br>

MAURÍCIO DA COSTA BARBOSA
Comissão de Licitações



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 14

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mauricio.costa

Data de Envio: 24/01/2023 17:45

Tipo Documento: Proposta

Nome do Arquivo: PROPOSTA COMERCIAL RHMASTER SISTEMAS LTDA..pdf

Descrição: Proposta 1



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
ILHABELA**

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 15

Proposta 4431/2022 - Eleições Eletrônicas 100% WEB

www.votoonline.com.br

DATA DE EMISSÃO
19/01/2023

Eleições

Cliente: ILHABELA PREV

A/C: MAURICIO DA COSTA BARBOSA





✓ Sobre a Empresa

Quem Somos

A **RHMaster Sistemas**, CNPJ 06.929.200/0001-00, é uma empresa especializada no desenvolvimento de sistemas de Gestão de Recursos Humanos, Eleições Online, Enquetes Online e Serviços, com 30 anos de experiência acumulada exclusivamente nestes setores.

A plataforma **VOTOONLINE** foi planejada para ajudá-los a fazer toda diferença com o processo eleitoral online, com **redução de custos, tempo, facilidade dos processos e gestão inteligente das etapas.**

Pioneiros em eleições online no Brasil, **desde 2006**, somos pautados pela ética, credibilidade, expertise, qualidade, agilidade e segurança.





✓ Plataforma Eletrônica

Sem Burocracia

Fornecemos uma solução completa para os processos eleitorais de forma fácil, segura e ágil, facilitando a gestão durante a eleição, através de uma plataforma eletrônica inovadora.

A **plataforma VOTOONLINE** abrange o ciclo eleitoral total, com relatórios finais do processo eleitoral e até a divulgação do resultado aos eleitores.

A solução assegura a funcionalidade total da gestão eleitoral sem burocracia e com menos investimento.





✓ **Atendimento Prime**

Suporte Especializado

Realizamos a importação dos dados dos eleitores, assim, auxiliamos na elaboração do processo eleitoral da sua empresa, sem custos adicionais.

Os analistas do suporte técnico auxiliam acompanhando o andamento da eleição durante todo o processo de votação.

Oferecemos canais de atendimento que ficam disponíveis ao Cliente como: e-mail, whatsapp, skype e telefone.





✓ Como Funciona

Nosso Produto

Com a [plataforma VOTOONLINE](#), todo o processo é conduzido por um administrador, que realiza a eleição em alguns clicks.

A solução é 100% **responsiva**, isso significa que funciona em qualquer equipamento que acesse a internet, permite votar de smartphone, iphone, tablet, notebook ou pc.

Gera economia com menos uso de mão de obra, tempo, processos e recursos investidos.





✓ Como Funciona

Nosso Produto

Traz agilidade e mobilidade, pois, a plataforma funciona “**real time, 100% online**”, através de equipamento conectado à internet em **qualquer posição geográfica**;

Sua eleição ambientalmente responsável, menos papel e mais respeito ao meio ambiente;

Melhor custo/benefício do mercado para eleição online.





✓ Como Funciona

Segurança em 1º Lugar

A eleição ocorre em um ambiente neutro, em nuvem, a **plataforma VOTOONLINE** oferece total segurança quanto aos meios e ao resultado.

Contamos com uma **assinatura digital** para cada voto que é única, individual e intransferível, por eleitor votante.

A **plataforma VOTOONLINE** gera **certificados digitais, iniciais e finais**, garantindo que nenhum dado seja alterado ou perdido no período da votação.

Certificação exclusiva da plataforma VOTOONLINE.





✓ Como Funciona

Segurança em 1º Lugar

Os dados trafegam criptografados de ponta a ponta pela web, uma votação completamente segura.

NOVIDADE NA PLATAFORMA

VALIDAÇÃO ITI - Arquivo de auditoria em "XML" e assinado com certificado digital

Válido em todo o BRASIL - ICP BRASIL

No final de cada eleição estará disponível a geração do arquivo padrão **XML** com os dados da eleição e os comprovantes de votos, neste caso o arquivo poderá ser validado no site do governo abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br>





✓ Como Funciona

Segurança em 1º Lugar

O que acontece quando pego **o arquivo original para verificar sua validade** no site indicado na página anterior?

Esse arquivo será **APROVADO** pelo verificador do governo.

O que acontece **se alguém editar esse arquivo depois que ele foi gerado**, com o objetivo de alterar resultado ou corrigir uma informação ou excluir ou incluir algum dado?

Esse arquivo será **REPROVADO** pelo verificador do governo.





✓ Como Funciona

Segurança em 1º Lugar

Por tanto, garantimos que o arquivo **XML** com seus dados, *refletem uma fotografia exata de sua eleição*, sendo gerado e assinado com o certificado digital da **RHMaster Sistemas**, exatamente como acontece com os arquivos gerados para o e-Social e do e-NF.

A documentação final fica armazenada com segurança por 5 anos, nos servidores da nossa parceira - **OCI** - Oracle Cloud Infrastructure, sem custo adicional.

OU

O Administrador da eleição poderá excluir todos os dados, relatórios, gráficos e arquivos através de um procedimento simples, esses dados são irrecuperáveis, respeitando a necessidade de cada empresa e a própria **LGPD**.





✓ Como Funciona

Segurança em 1º Lugar

Entrelaçamento de eleições, o que é ?

São eleições para um grupo de eleitores que terão um único acesso de login para duas ou mais eleições, podendo ser em: pessoas, chapas ou propostas.

Exemplo: Eleição de diretoria e Proposta sobre alterações do Estatuto.

O eleitor acessa uma única vez para votar na chapa da nova diretoria, escolhe e confirma o voto, após a confirmação a plataforma abre a próxima eleição para votar nas propostas, sem a necessidade de fazer um novo login.





✓ Orçamento

CONFIDENCIAL



Valor dos Honorários

02 Eleições online entrelaçadas, para 1 CNPJ, Eleições dos membros para o Conselho Administrativo e dos membros do Conselho Fiscal, com até 2200 eleitores, prevista para iniciar em: **06 de Março de 2023.**

Valor do investimento **R\$ 8.396,00**

GARANTIA DE MELHOR NEGÓCIO

- Tecnologia de assinatura digital no banco de dados
- Tecnologia **Blockchain** para segurança e registro dos votos
- Segurança e confiabilidade com **certificação em XML.**
- São mais de **18 anos de mercado.**





✓ Orçamento

Valor dos Honorários



Fazem parte do custo da eleição 📌:

- Abertura do pleito e envio de acesso ADM; 
- Serviço de 01 importação dos dados de eleitores;
- Serviço de 01 importação dos dados de candidatos ou chapas ou propostas, ou inscrição online de candidatos;
- Orientação de uso da plataforma do início ao fim;
- 1 Envio de emails com link individualizado de votação;
- Suporte ao administrador da eleição;
- Relatórios diversos;
- Armazenamento dos resultados por 5 anos.
- **Arquivo XML estruturado em Blockchain para auditoria.**





✓ Orçamento



Condição de Pagamento e Vigência

Condição de pagamento:

Parcela única, com pagamento antecipado até **2 dias úteis antes da data de início do pleito**, a **plataforma VOTOONLINE** é uma solução pré-paga.

Validade do orçamento:

Orçamento vigente até: **24 de Fevereiro de 2023.**



✓ Dados Contratuais



Durante o período contratado estará disponível em horário comercial (segunda-feira à sexta-feira das 08:00h às 17:00h), nosso suporte especializado para auxiliá-los na elaboração e execução do processo eleitoral e esclarecimento dúvidas, através de diversos canais de atendimento ao Cliente, sem nenhum custo adicional;

Está disponível na [plataforma VOTOONLINE](#) o **Termo de Adesão**, que regula as questões de confidencialidade e jurídicas, entre as empresas, contratante e contratada.



✓ Dados Contratuais



OBS.: Todas as informações contidas neste orçamento são **classificadas como sigilosas** e de uso exclusivo para o solicitante e que não podem ser repassadas para terceiros.

Este orçamento é composto pela utilização da plataforma, importação dos dados para cadastro e serviços de suporte.

Envio de email uma única vez para votação com link individualizado, sendo que os dados precisam ser conferidos antes da eleição.





✓ Alguns CLIENTES



Mercedes-Benz



Volkswagen



Venha fazer parte desse
time você também!



✓ Contato:



RHMaster Sistemas Ltda.
CNPJ 06.929.200/0001-00

Mauricio Mesquita

Analista Comercial

com1@votoonline.com.br

+55 (12) 3942-2237 ramais 160 ou 150.

+55 (12) 9 9659-1416

+55 (12) 9 8230-3159

www.votoonline.com.br

Rua Justino Cobra, 39 Sl. 21 – Vila Ema

CEP 12243-030 - São José dos Campos - SP





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 33

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mauricio.costa

Data de Envio: 24/01/2023 17:45

Tipo Documento: Proposta

Nome do Arquivo: PROPOSTA COMERCIAL TAFNER SOLUTIONS LTDA..pdf

Descrição: Proposta 2



De: Renato Pineda - (15) 9 8124-0025 | renato.pineda@tafner.net.br
Para: Maurício Barbosa - diretoria@ilhabelaprev.sp.gov.br
Empresa: ILHABELAPREV
Data: 19 de janeiro 2023

PROPOSTA PARA USO DA PLATAFORMA DE VOTAÇÃO ONLINE

Proposta: 2301R24



SOFTWARE



OUTSOURCING



WEB



SOBRE A TAFNER:

A **Tafner** atua na Área da Tecnologia da Informação desde 1998. Somos especialistas em três áreas de negócios:

- Plataforma de Votação Eletrônica [saiba mais clique aqui](#)
- Desenvolvimento de Sistema sob medida [saiba mais clique aqui](#)
- Terceirização de TI (outsourcing) [saiba mais clique aqui](#)

Nossos produtos e serviços se destacam sobretudo quando falamos em **Segurança da Informação** e **Atendimento Personalizado** aos nossos clientes.

Conheça alguns clientes que confiaram no TAFNER VOTAÇÃO





 <p>Unimed</p> <p>Baixa Mogiana Natal Goianésia Jundiaí Grande Florianópolis Participações SA Santa Bárbara d'Oeste</p>	 <p>OceanPact</p>	 <p>ALGÁS Gás de Alagoas S.A.</p>	 <p>URGO MEDICAL Healing people®</p>	 <p>SINPRF-SP POLICIAIS ROBOVIZIÁRIOS TERAPISTAS SINDICATO DE POLICIAIS SP SP/SP</p>	 <p>INTERNATIONAL PAPER</p>
 <p>KEMIN</p>	 <p>SANTA CASA DE MISERICORDIA S. PAULO</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM</p>	 <p>OXITENO</p>	 <p>Prefeitura de Guaruja</p>	 <p>gracenote A NIELSEN COMPANY</p>
 <p>ELEIÇÃO 2021 CONSELHO MUNICIPAL LGBT</p>	 <p>SINDIFES FABRIL - CUT</p>	 <p>PINHEIRONETO ADVOGADOS</p>	 <p>ACAD BRASIL</p> <p>AGE Alteração Estatutária</p>	 <p>CRT-SP CORPO CRISTÃO DE TERAPISTAS CRISTÃOS DO ESTADO</p>	 <p>TECNORED DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO S.A.</p>
 <p>Uniceres</p>	 <p>RJPrev FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p>	 <p>Canção Nova</p>	 <p>REGANARFE 1925</p>	 <p>NOVO 30</p>	 <p>EATON Powering Business. Worldwide</p>
 <p>SBI SOCIEDADE BRASILEIRA DE ICTIOLOGIA</p>	 <p>iugu Pagamentos online</p>	 <p>AFPESP</p>	 <p>Catalent</p>	 <p>EVIDA Assistência Saúde</p>	 <p>APCEF/MG</p>
 <p>FUSAN Fundação Brasileira de Previdência e Assistência Social</p>	 <p>apabex Um espaço para acolher, cuidar e incluir</p>	 <p>CBL Câmara Brasileira do Livro</p>	 <p>ISSBLU®</p>	 <p>TATA TATA CONSULTANCY SERVICES</p>	 <p>Associação Acadêmica Unimulista Desde 2011</p>
 <p>KION GROUP</p>	 <p>KLÜBER LUBRICATION</p>	 <p>ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PERIFONEIRO</p>	 <p>ITUPREV Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu</p>	 <p>SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO</p>	 <p>CNI INDUSTRIAL</p>



TAFNER VOTAÇÃO WEB

Plataforma de votação eletrônica, 100% web para atender **INSTITUIÇÕES PRIVADAS E PÚBLICAS**, permitindo **ELEGER SEUS REPRESENTANTES (CANDIDATOS OU CHAPAS)**, realizar **ASSEMBLEIA VIRTUAL** com videoconferência e **VOTAR NAS PAUTAS** do dia, tudo integrado em uma única plataforma.

[▶ ASSISTA NOSSO VÍDEO E ENTENDA MELHOR NOSSA PLATAFORMA DE VOTAÇÃO](#)



The image shows a laptop displaying the Tafner Votação Web interface. The screen is divided into two main sections. On the left, there is a control panel with icons for mobile, menu, chat, and user profile. The main content area is titled 'VOTAÇÃO' and shows 'Passo 1 de 2' and 'Seleção dos membros do Conselho Fiscal'. Below this, there is a 'CANDIDATO 1' section with a 'Confirmar' button and a 'Corrigir' button. On the right side of the screen, there are four video thumbnails showing participants in a virtual meeting. A large red play button is overlaid on the center of the laptop screen. To the right of the laptop, on a blue background, is the text 'Entenda sobre a nossa plataforma de votação'. At the bottom right of the blue area is the Tafner logo.



**Votação ONLINE para
CARGOS**



**Votação ONLINE para
ASSEMBLÉIA**



**Votação ONLINE para
CIPA**

FAÇA SUA VOTAÇÃO ONLINE. CONHEÇA OS BENEFÍCIOS PARA SUA EMPRESA:

Plataforma de votação 100% online, não é preciso nenhum equipamento, instalação ou configuração física. Vote em poucos segundos de qualquer lugar pelo seu computador ou celular.

- **Assembleia Virtual integrada.** Videoconferência + votação das pautas em um único lugar, tudo de modo integrado. Não precisa instalar nenhum aplicativo. Tudo 100% online via navegador.
- **Votação com validade jurídica.** Todos os relatórios são assinados eletronicamente com certificado digital em PDF.
- **Cumprimento de todas normativas e requisitos de segurança** técnicos para entregar uma plataforma segura, homologada e altamente aceita no mercado. Votação inviolável contra fraudes.
- **Permite auditoria.** Todo o processo eleitoral pode ser auditado, temos logs de rastreamento de todas as ações realizadas. Dividido em trilhas (logs de acesso, ações realizadas pela comissão eleitoral, logs do registro de voto, logs de mensageira). Perfil de acesso exclusivo para fiscal/auditor.
- **Redução de custos.** Economize até 70% quando comparado a votação presencial. Elimine gastos de agendamento do espaço físico, urnas, impressão de cédulas, mobilização de pessoas e outros.
- **Maior participação dos votantes.** Devido a praticidade e comodidade do voto, é comprovado o aumento de quórum nas votações.
- **Opção de voto presencial.** Realize sua votação de modo híbrido, permitindo votação online e/ou física através de urna eletrônica, sendo liberada pelo mesário.
- **Vote com Certificado Digital E-CPF.** Dispense o recebimento da senha por qualquer meio e vote de forma autenticada usando o seu certificado digital e-CPF ou e-CNPJ, de forma rápida e segura.
- **Homologado para acessibilidade NVDA.** Nossa plataforma atende os requisitos de acessibilidade NVDA para deficiente visual.
- **Módulo de votação fechada (secreta):** Não armazenamos a informação que relacione o votante com seu voto, apenas o computamos na urna sem nenhuma possibilidade de reversão e abertura.
- **Módulo Votação aberta (pautas):** Votante visualiza gabarito de seu voto ao término da votação e a comissão eleitoral visualiza o relatório de votos aberto de todos os votantes.



SIMPLES E DESCOMPLICADO PARA A COMISSÃO ELEITORAL

- **Todo ambiente de votação é preparado pela TAFNER.** A comissão eleitoral apenas irá validar se as informações e processo de votação estão de acordo com o desejado.
- **Etapas de homologação.** Criamos um ambiente onde tudo pode ser previamente testado e homologado, trazendo mais tranquilidade e segurança para o dia oficial da votação.
- **Gestão da votação em tempo real.** Acompanhamento da votação via área Administrativa pela comissão eleitoral. Acesse de modo simples e fácil os relatórios, gráficos, zerésima, apuração, lista de votantes, lista de presença, comprovantes de votação, logs de auditoria e muito mais.
- **Portal da Transparência para divulgar informações necessárias aos seus votantes.** Área livre e opcional que pode ser personalizada para disponibilizar documentos e informações aos votantes, como: edital, regulamentos, divulgação das chapas/votantes, demonstrativo de resultados, link para videoconferência etc.).
- **Suporte e acompanhamento da equipe Tafner durante todo processo,** antes, durante e depois da votação.

PRÁTICO E FÁCIL PARA O VOTANTE

- **Votação simples e rápida.** Sistema com visual amigável e de fácil manuseio.
- **Prático.** Votante recebe o convite para votar através de e-mail, WhatsApp, SMS ou token.
- **Comodidade.** Através de seu computador, tablet ou celular o votante vota eletronicamente de onde estiver e quando quiser, basta ter acesso à internet.
- **Portal da Transparência.** Votante com acesso a todas informações e documentos divulgados pela comissão eleitoral.
- **Comprovante de votação** por e-mail, WhatsApp e SMS.

MAIS SEGURANÇA E LEGITIMIDADE A VOTAÇÃO

- **Segurança e Infraestrutura:** Seguindo os mais rígidos padrões de segurança internacional, estamos debaixo da maior nuvem do mundo, Microsoft Azure, com o novo e mais moderno conceito de IaaS (infraestrutura como serviço) o Azure possui todas as certificações quanto a segurança do ambiente, tais como ISO/IEC 27001:2013, SOC2, PCI e muitos outros, veja mais em <https://servicetrust.microsoft.com/>.
- **Disponibilidade:** Toda nossa estrutura de servidores e banco de dados está debaixo da plataforma do Microsoft Azure que possui a maior garantia de serviços e disponibilidade do mundo, 99,99%, para mais informações acessar <https://azure.microsoft.com/en-us/support/legal/sla/summary/>
- **Disaster Recovery:** Em casos de incidentes mais graves no datacenter oficial, a replicação e ativação automática do novo datacenter que fica a mais de 500km de distância é ativado em alguns segundos.



- **Firewall de aplicação:** Segurança aprimorada com WAF, firewall exclusivo da aplicação, trazendo dupla blindagem ao ambiente de votação. Garantimos maior segurança contra qualquer tipo de ataque DDoS, Cross Site Scripting (XSS), SQL Injection, Cross Site Request Forgery (CSRF) entre outros.
- **Teste de vulnerabilidade:** Nossa plataforma é testada contra fraudes e ataques para garantir a integridade dos seus dados com a execução de Pentest no modelo blackbox anualmente onde é emitido um laudo certificando que estamos em compliance com as normativas internacionais de segurança PCI-DSS, HIPAA, OWASP.
- **Rígido controle de autenticação.** Possibilidade de solicitação de até três informações para autenticação além da senha de acesso gerada e entregue de modo único. Permite limitação de votos por IP.
- **Criptografia SSL 256 de ponta a ponta:** Todo o tráfego de dados entre os votantes e nosso servidor roda debaixo da criptografia AES 256, TLS1.2 e TLS1.3, desta forma, nenhum voto pode ser manipulado, mantendo 100% de integridade no tráfego dos dados. A criptografia garante que o voto realizado pelo eleitor é inviolável e irracional.
- **Auditoria:** O sistema gera logs de todas as ações realizadas, registrando inclusive o IP de onde a ação foi realizada, garantindo mais segurança e transparência ao processo. Podemos gerar hash code exclusivo do ambiente que criamos para o cliente antes e pós votação para garantia que não houve nenhuma mudança nos códigos fontes durante a votação.
- **Certificado Digital:** Relatórios emitidos em PDF com certificado digital ICP-Brasil, não permitindo nenhum tipo de manipulação ou modificação das informações, garantindo total segurança jurídica aos nossos clientes, para saber mais sobre o ICP-Brasil [clique aqui](#).
- **Comfort Letter – Segurança e Sigilo do Voto:** Emitimos nossa carta conforto afim de atestar a segurança e integridade de nossa plataforma e de nossa empresa, onde garantimos o processo do voto sigiloso e irracional.
- **Estamos em conformidade com a LGPD:** Estamos 100% preparados e prontos para atender a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, [clique aqui](#) e saiba mais sobre a LGPD. Conheça nossa política de segurança e privacidade, [clique aqui](#) e saiba mais.



PROPOSTA COMERCIAL

Formalizamos abaixo a proposta comercial para o fornecimento da plataforma TAFNER VOTAÇÃO WEB sob contratação no modelo SAAS.

Tipo Votação: Cargos - Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela- ILHABELAPREV para o quadriênio de 2023-2027

- Quantidade de votação contratada: **1 votação**
- Quantidade total de votantes até: **2200 eleitores**
- Quantidade de dias: **5 dias**
- Data Prevista: **06/03/2023 (precisamos de 7 dias para preparar)**

Ref ao TR:

a) O sistema somente permitirá a votação mediante autenticação do usuário feita através de respostas corretas a no mínimo 3 (três) perguntas pessoais. As perguntas terão por base os dados cadastrais do eleitor (usuário), previamente enviado à contratante. As perguntas serão geradas de forma randômica, dentre o universo de 8 a 10 questões. **A Tafner envia uma senha exclusiva gerada randomicamente com 8 caracteres alfanuméricos. Podendo incrementar com mais 3 campos de confirmação.**

INVESTIMENTO

Descrição	Investimento
PLATAFORMA TAFNER VOTAÇÃO WEB Com todos os requisitos citados nesta proposta, exceto os serviços opcionais *Valor do investimento a ser confirmado após detalhes do ambiente e processo de votação.	R\$ 8.506,00
⇒ Condição de pagamento	50% no aceite da proposta e 50% após 5 dias do término
⇒ Prazo de liberação do sistema:	07 dias úteis

SERVIÇOS INCLUSOS

- ✓ Locação da plataforma TAFNER VOTAÇÃO WEB desde a contratação até 15 dias após término da votação.
- ✓ Suporte remoto por e-mail, telefone e whats no horário comercial de segunda a sexta 08 as 18 horas.
- ✓ Equipe remota de plantão para pronto atendimento a comissão eleitoral no dia oficial.
- ✓ Preparação do ambiente único e exclusivo do cliente, incluindo toda configuração e parametrização da votação, importação dos votantes, candidatos/chapas/pautas, agendamentos automáticos dos disparos de e-mail aos votantes (SMS/WhatsApp de forma opcional tarifada).
- ✓ Treinamento remoto de uso do sistema a comissão eleitoral, fiscais e mesários.
- ✓ Liberação do acesso a área Administrativa a comissão eleitoral, administradores, fiscais e mesários.
- ✓ Liberação do ambiente configurado para validação e homologação antes do dia oficial, com acompanhamento, suporte e apoio antes, durante e após a votação.



SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CONTRATAÇÃO OPCIONAL)

Serviços	Investimento										
Suporte remoto após horário comercial (e-mail, telefônico, whats)	R\$ 190,00 reais valor hora										
Suporte remoto estar online na vídeo conferência	R\$ 180,00 horário comercial e R\$ 390,00 demais										
Suporte presencial 1 técnico no local. Custo por dia.	Consulte-nos										
Manual de voto ao votante. Criação de um tutorial em PDF ensinando a votar, dentro do ambiente personalizado do cliente, com seu logotipo, candidatos etc.	R\$ 260,00										
WhatsApp para comunicação aos votantes. Por padrão e de modo gratuito utilizamos o e-mail, podendo ser adicionado o módulo de WhatsApp para: <ul style="list-style-type: none"> * Envio do convite com a senha para participação na votação * Envio do comprovante de votação * Lembrete para quem não votou 	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Contratação</th> <th>Valor Unit.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>De 1 há 1000</td> <td>0,39</td> </tr> <tr> <td>Acima de 1000</td> <td>0,37</td> </tr> </tbody> </table>	Contratação	Valor Unit.	De 1 há 1000	0,39	Acima de 1000	0,37				
Contratação	Valor Unit.										
De 1 há 1000	0,39										
Acima de 1000	0,37										
SMS para comunicação aos votantes. Por padrão e de modo gratuito utilizamos o e-mail, podendo ser adicionado o módulo de SMS para: <ul style="list-style-type: none"> * Envio do convite com a senha para participação na votação * Envio do comprovante de votação * Lembrete para quem não votou 	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Contratação</th> <th>Valor Unit.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>De 01 a 500</td> <td>0,29</td> </tr> <tr> <td>De 501 a 1.000</td> <td>0,27</td> </tr> <tr> <td>De 1.001 a 5.000</td> <td>0,25</td> </tr> <tr> <td>De 5.001 a 10.000</td> <td>0,23</td> </tr> </tbody> </table>	Contratação	Valor Unit.	De 01 a 500	0,29	De 501 a 1.000	0,27	De 1.001 a 5.000	0,25	De 5.001 a 10.000	0,23
Contratação	Valor Unit.										
De 01 a 500	0,29										
De 501 a 1.000	0,27										
De 1.001 a 5.000	0,25										
De 5.001 a 10.000	0,23										
Reiniciar, refazer a votação por qualquer motivo ou mesmo para votação em segundo turno, mantendo-se as configurações da votação. Serviço complementar tarifado.	40% do valor da proposta										
Módulo Portal da Transparência Divulgue informações e documentos desejados para os votantes como regulamentos, divulgação candidatos, demonstrativos etc.	Gratuito										
Módulo Mesário - Para votação híbrida. Libere o votante presencialmente para votar. Saiba quem votou online ou presencial. Para até 2 pontos de votação. Obs.: não fornecemos os equipamentos	Consulte-nos										



	Contratação	Valor Unit.
Votação via ligação telefônica (URA) Solução que permite o voto através do telefone (0800 ou número fixo), o voto é computado em nossa plataforma de votação de modo integrado. Relatório dos votos via URA.	Número fixo	590,00
		590,00
		+ custos por minuto da ligação
	Número 0800	
	telefone fixo	0,22
	telefone celular	0,38
Módulo de Candidatura Geração e divulgação do edital, receba o cadastro dos candidatos e promova o fluxo de aprovação	Consulte-nos	
Módulo Portal de Recadastro Atualize ou complete o cadastro de toda sua base de votantes caso esteja incompleta ou inconsistente e obtenha a relação atualizada. Possibilidade de validação do CPF na Receita Federal (0,20 por consulta).	Consulte-nos	
Treinamento CIPA Treinamento online de 20 horas conforme norma NR5 no conceito e-learning (Parceiro comexito - comexito.com.br)	95,00 reais por pessoa	

RECURSOS DA PLATAFORMA DE VOTAÇÃO

VOTAÇÃO PELO ELEITOR

- Recebe o convite da votação por e-mail, WhatsApp e SMS ou realizando seu cadastro do e-mail/número celular para recebimento do token ou até mesmo via API de integração ou SSO (Single Sing On).
- Portal da Transparência. Votante com acesso a todas informações e documentos divulgados pela comissão eleitoral.
- Assembleia Virtual integrada. Videoconferência + votação das pautas em um único lugar, tudo de modo integrado. Não precisa instalar nenhum aplicativo. Tudo 100% online via navegador.
- Modelos de votação que se adaptam a cada necessidade:
 - Votação através da listagem de candidatos ou chapas. Permite configurar foto do candidato ou integrantes da chapa.
 - Votação com digitação do número do votante (semelhante ao TSE)
 - Votação de pautas/matérias com opção de dinâmica de votos corridos ou votos pauta a pauta via liberação do ADM.
- Vote em cargos e pautas em uma única votação.
- Votação de vários cargos, permitindo configurar a quantidade de votos por cargo.
- Permite configurar grupos de votantes que votam em candidatos diferentes.
- Permite o voto via procurador.



- Voto único, intransferível e secreto. No modo votação secreta, garantimos não haver nenhuma informação que relacione o votante com seu voto. Não armazenamos seu voto, o computamos na urna ao término de sua votação.
- Emissão e envio do comprovante de voto por e-mail, WhatsApp e SMS.

RECURSOS DA COMISSÃO ELEITORAL

- Recebimentos do relatório de zerésima e apuração dos votos por e-mail de modo automático ou via área Administrativa.
- Monitoramento da votação em tempo real com gestão completa.
- Lembre os votantes que ainda não votaram por e-mail, WhatsApp e SMS.
- Perfil de acesso ao auditor fiscal.
- Perfil de acesso ao mesário para liberação presencial.
- Backup de todas as informações da eleição disponível por 15 dias após a votação devido a LGPD
- Gestão das pautas pelo administrador nas reuniões (AGO/AGE):
 - Inclua, altere e exclua as pautas e opções de voto de sua votação.
 - Libere e finalize a pauta de acordo com o andamento da assembleia. Os votantes ficarão no aguardo da liberação da pauta a ser votada.
 - Página de exibição da apuração da pauta em tempo real. Mantenha a apuração da pauta visível a todos os votantes presentes.
- Registro de ocorrência.

RELATÓRIOS E GRÁFICOS:

- Lista de presença dos participantes
- Zerésima
- Acompanhamento da votação (em %)
- Apuração parcial ou total
- Participação por setor de votação (para votos presenciais em diferentes locais)
- Votantes por status de votação
- Trilha de logs e rastreamento de auditoria
- Comprovante dos votos
- Relatório de votantes e não votantes
- Relatório de ocorrência

REFERÊNCIA COMERCIAL

Abaixo alguns clientes que confiaram no TAFNER VOTAÇÃO WEB, fiquem à vontade para entrar em contato e solicitar referência:



1) **Grupo Fleury – Votação CIPA e candidatura.** Temos mais de 13.000 eleitores e diversos administradores separados por filiais em todo o Brasil - Everton Luis Silva Machado (11) 5014-3573.

2) **Grupo Unimed – Votação Assembleia, CIPA e Cargo.** Atendemos diversas unidades espalhadas pelo Brasil.

Votações assembleia, cargo e CIPA. Unidades:

Santa Bárbara d'Oeste, Americana e Nova Odessa Jônatas Arruda (19) 3471.4260

Ilhéus – Themis Carvalho (73) 2101-2722.

Marcelo Pereira - (48) 3288-4194

Demais: Sul Mineira, Goianésia, Florianópolis, Norte Goiano, Marília, Jundiá, Cerrado.

3) **Vasco da Gama – Votação Assembleia** – Carlos Magno (21) 98559-6079

4) **Urgo Medical** – Marlon Gonçalves (12) 3202-1300.

5) **SIG Combibloc do Brasil** – Diogo Cruz (11) 3028-6756.

6) **Takasago** – Elias Delgado (19) 3856-9125.

7) **Sanepar – Vários tipos de eleições com mais de 6.000 eleitores** - José Diffonte (41) 3330-3042.

8) **ItuPrev –Votação Conselho (ADM. e Fiscal)para 4.200 eleitores** - Júlio Júnior (11) 2715-9300

9) **FUSAN (Fundação Sanepar)** – Luiz Collaço (41)3307-9123 (integrado com o portal deles)

10) **KEMIN** – Vitor Moreira (19) 3881-5713

11) **PORTONAVE** – Bianca Lemos (47) 2104-3309

12) **KION South America** – Felipe Leonardo (19) 3115-0727

13) **Eaton Valinhos** – Émerson Barbosa (19) 3881-6004

14) **Siemens Gamesa** – Wellington Souza (11) 3096-4444 | Ext.: 33100

15) **Veracel** – Daniel Mafra (73) 3166-8093

16) **Philip Morris Brasil** – CIPA várias unidades pelo Brasil – Andreia Hippler (não compartilhou telefone)

17) **Bridgestone** – Votação CIPA por setor - Daniel Fonseca (11) 4433-1444.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Validação da Proposta: **30 dias**
2. Os valores citados acima estão em Reais (R\$) e está incluso o imposto considerando código serviço 1401 e CNAE 951180001

DADOS DA TAFNER:

Razão Social: TAFNER SOLUTIONS LTDA

CNPJ: 10.248.462/0001-86

END.: AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEIDA, 360

BAIRRO: WANEL VILLE

CEP: 18053-505

CIDADE: SOROCABA/SP

BANCO: INTER Agência 0001 – C/C: 5741460-2



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 46

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mauricio.costa

Data de Envio: 24/01/2023 17:48

Tipo Documento: Proposta

Nome do Arquivo: PROPOSTA COMERCIAL INCORP X ILHABELA PREV- 18.01.2023.pdf

Descrição: Proposta 3



Recife (PE), 18 de janeiro de 2023.

ILHABELA PREV.

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, N° 55,
Perequê - Ilhabela (Rua do Tênis Clube)
São Paulo - Cep: 11630-000

Att: Dra. Neilde Maria dos Santos - Diretora Presidente
A/C: Dr. Maurício da Costa Barbosa.

Assunto: Proposta Eleições - via INTERNET

Prezados Senhores,

A Incorp Technology agradece a oportunidade de lhe encaminhar esta proposta comercial. A proposta visa a realização da próxima eleição via internet, conforme Regimento Eleitoral da **ILHABELA PREV** mediante a utilização do sistema **ELEIÇÃONET®**, em servidor exclusivo para administração da votação, apuração e todas as demais rotinas pertinentes ao pleito conforme segue:

- 1 - Criação de uma senha aleatória, gerada automaticamente pelo sistema, para todos os eleitores que fizerem parte da lista de votantes encaminhados à Incorp, por e-mail através de planilha de Excel, ou meio magnético, pela **ILHABELA PREV**;
- 2 - Envio de um disparo de e-mail a todos os integrantes da lista de votantes com informações sobre os procedimentos do processo de votação e informando **também a senha inicial de acesso**;
- 3 - Período para **confirmação** via internet do recebimento da senha e troca facultativa da mesma pelo eleitor. Essa etapa servirá também para conferência de dados pessoais e atualização de e-mail, que será utilizado na notificação do voto. Esse processo de confirmação/atualização dos dados, apesar de **não** ser obrigatório, deve ser incentivado para assegurar o êxito no momento da votação;
- 4 - Listagem de **acompanhamento** das pessoas que estão recebendo e atualizando a senha, e daquelas que não estão.
- 5 - Liberação para o **voto** via internet em horário determinado, a partir da senha inicial ou senha atualizada. O eleitor deverá constar na lista de votantes além de passar por outros critérios pré-definidos pela **ILHABELA PREV** para que seja gerado um comprovante de voto para ele, que será:
 - a. Visualizado para impressão;
 - b. E também encaminhado por e-mail para o associado.

📍 Incorp Technology Informática LTDA.
Rua Djalma Farias, 241
Torreão - Recife(PE) - CEP 52030-195
CNPJ 41.069.964/0001-73

☎ (81) 3243-8600
✉ incorp@incorptech.com.br
🌐 www.incorptech.com.br



6 - Relatório dos que votaram e dos que não votaram e **apuração** do resultado;

7 - Período para consulta e reemissão via internet do **comprovante** de votação.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Incorp Technology atua há mais de 20 anos no mercado, direcionando suas atividades a entidades públicas, mais especificamente a Conselhos Profissionais, Sindicatos e Associações. Atualmente, comercializamos diversos softwares de gestão gerencial e administrativa (IncorpWare®, IncorpNet®, Accredit) e o software de gestão eleitoral, chamado EleiçãoNet®.

O EleiçãoNet® foi desenvolvido em 2008, e submetido a auditoria e a testes de outras empresas especialistas e independentes, onde foram analisados e garantidos vários aspectos na abordagem de segurança e desempenho, tais como:

- Utilização de criptografia apropriada;
- Comunicação segura com os usuários;
- Sigilo de Voto;
- Tempo de resposta do sistema;
- Suporte de carga por quantidade de acessos.

Com todos esses critérios, não é possível identificar o voto do eleitor, pois o EleiçãoNet® não registra a data e hora que o eleitor votou, nem a ordem de votação entre eles. A gravação do voto também não possui referência de data e hora, evitando que haja alguma associação entre a ordem de votação e a ordem de gravação do voto.

Na consulta do log, o sistema informa apenas que a votação foi concluída e indica o número do comprovante de votação e o endereço do IP da máquina em que ele foi efetuado.

As operações manuais são mínimas, evitando erros.

O sistema cadastra os critérios definidos pelo regulamento eleitoral para a seleção dos eleitores, impedindo de votar aqueles considerados inaptos, e garantindo que os eleitores aptos registrem o voto.

É obrigatório o uso da senha para qualquer perfil de acesso: Administrador, Comissão Eleitoral ou Eleitor.

Os eleitores recebem correspondência personalizada que informa sobre a senha. O EleiçãoNet® oferece suporte aos eleitores que esqueceram a senha ou não receberam correspondência.

1. É oferecido treinamento online, sem custo, para que todos os funcionários e colaboradores estejam devidamente orientados sobre todas as etapas dos processos de gestão eleitoral.



INVESTIMENTO:

Itens	Especificações	Quantidade	Valor Total
1.	Sistema de recepção de votos por meio eletrônico - WEB para a escolha do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do representantes dos Ativos, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal representantes dos Aposentados da ILHABELA PREV por até 05 dias (cinco) dias, para até 2.100 eleitores + 01 (um) disparo de e-mail.	1 Eleição	R\$ 5.571,92
2.	Envio de <u>senha provisória ou definitiva por SMS</u> para 2.100 integrantes da lista de votantes (serviço opcional) .	1 Disparo	R\$ 420,00
3.	Recuperação de <u>senha provisória ou definitiva por SMS</u> para 2.100 integrantes da lista de votantes (serviço opcional) .	1 Disparo	R\$ 420,00
4.	Serviço de Chat (Habilitação do serviço de chat na cédula de votação para a suporte aos eleitores), o atendimento do Chat será de segunda à sexta, no horário comercial durante 05 (cinco) dias. (serviço opcional) .	1 Eleição	R\$ 1.590,00

Vale Ressaltar:

- Os valores mencionados nesta proposta são diretamente proporcionais ao universo de 2.100 eleitores, deste modo, caso haja aumento no número de eleitores, a proposta será reajustada;
- Outro fator que está atrelado ao valor da disponibilização do sistema é o número de diretórios, nesta proposta estamos considerando que a eleição terá 04 (quatro) diretórios, sendo assim, caso haja acréscimo do número de diretórios (superior aos 04 diretórios previstos), haverá um custo de R\$ 304,00 reais por diretório adicional;
- Estão inclusos nos custos toda infraestrutura de hospedagem em provedor, bem como a disponibilidade para a prestação de informações à empresa de auditoria;
- Imposto federal e municipal inclusos;
- Caso seja necessário Customização não prevista neste orçamento após análise pela área técnica será mediante aprovação de Proposta Comercial Complementar;**
- Neste valor está incluso o suporte online de um analista para acompanhamento da eleição e suporte à Comissão Eleitoral, de segunda à sexta, no horário comercial (o valor não inclui atendimento no final de semana, nem feriados);

📍 Incorp Technology Informática LTDA.
Rua Djalma Farias, 241
Torreão - Recife(PE) - CEP 52030-195
CNPJ 41.069.964/0001-73

☎ (81) 3243-8600
✉ incorp@incorptech.com.br
🌐 www.incorptech.com.br



- Serviços prestados fora do horário comercial e dias úteis sofrerão acréscimos de cobrança para remuneração extra do colaborador da Incorp Technology conforme estabelecido pelo sindicato da categoria (SINDPD-PE);
- Condição de pagamento: 50% do valor em até 10 dias após a assinatura do contrato e 50% em até 10 dias após o término da eleição;
- Validade da proposta: 30 dias após a data de emissão;
- Prazo de instalação do Sistema: À combinar;
- Outras despesas relacionadas à eleição como: postagem de cartas, deslocamento do Analista para atendimento presencial, disponibilização de equipamentos e demais serviços não mencionados acima são de responsabilidade do Contratante;
- Se for necessário o suporte presencial, este deverá ser solicitado com antecedência mínima de pelo menos 30 dias da data do evento para que possamos providenciar a compra das passagens e as demais providências necessárias, além disso, ressaltamos que todos os custos de viagem, serão de responsabilidade do Contratante.

Indicações de clientes que utilizaram o sistema EleiçãoNet:

Fundos de Previdência

- **FUNPRESP - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo;**
- **PETROS - Fundação Petrobrás de Seguridade Social;**
- **FUNCEF - Fundação dos Economistas Federais;**
- *FAELCE - Fundação Coelce de Seguridade Social;*
- **CIFRÃO - Fundação de Previdência da Casa da Moeda;**
- **INFRAPREV - Instituto Infraero de Seguridade Social;**
- **ENERGISA PREV - Fundação Energisa de Previdência;**
- **GUARUJÁ PREVIDÊNCIA - Fundação Assistencial dos Empregados e servidores do Município de Guarujá;**
- **FPMA - Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Araucária, dentre diversos outros Fundos de Previdência.**

Portanto, diante do exposto, desde já agradecemos a oportunidade de apresentar esta proposta, apresentamos os nossos respeitosos cumprimentos e permanecemos à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Daniele Cristina
Consultora Comercial.

📍 Incorp Technology Informática LTDA.
Rua Djalma Farias, 241
Torreão - Recife(PE) - CEP 52030-195
CNPJ 41.069.964/0001-73

☎ (81) 3243-8600
✉ incorp@incorptech.com.br
🌐 www.incorptech.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 51

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mauricio.costa
Data de Envio: 24/01/2023 17:52
Tipo Documento: informação de processo
Nome do Arquivo: MAPA_DE_PRECOS_-_SISTEMA_VOTACAO_ON-LINE_ELEICAO_CONSELHOS_assinado.
Descrição: Mapa de Preços



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela -
ILHABELAPREV
Criado pela Lei Municipal nº 339/2005
CNPJ 07.984.395/0001-53



INFORMAÇÃO DE PROCESSO

Processo sob nº 016/2023

em 24/01/2023

**Assunto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE VOTAÇÃO
ONLINE - ELEIÇÃO DOS CONSELHOS.**

À Diretora Presidente do Ilhabelaprev

Prezada Senhora,

Informo que realizei pesquisa de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de processo eleitoral mediante disponibilização de sistema online de votação, para o pleito referente à escolha de membros eleitos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do ILHABELAPREV para o quadriênio de 2023-2027, e os preços cotados foram os seguintes abaixo:

Empresa	CNPJ	Preço Total
TAFNER SOLUTIONS LTDA.	10.248.462/0001-86	R\$ 8.506,00
RHMASTER SISTEMAS LTDA.	06.929.200/0001-00	R\$ 8.396,00
INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA.	41.069.964/0001-73	R\$ 8.001,92

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAURICIO DA COSTA BARBOSA
Data: 24/01/2023 18:00:27 6300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Ilhabela, 24 de janeiro de 2023.

MAURICIO DA COSTA BARBOSA
Membro Comissão de Licitação

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, Perequê, CEP 11630-000
Ilhabela/SP - Fone/WhatsApp (012) 3896-3449
www.ilhabelaprev.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número:	16/2023-1
Data de Abertura:	24/01/2023 10:56
Folha:	53

TRÂMITE

Tramitado por: Mauricio da Costa Barbosa
Data de Envio: 24/01/2023 17:54
Local de Envio: Diretoria
Local Destino: Presidência
Funcionário:
Despacho: EM TRÂMITE
Data de Recebimento: 25/01/23 11:45
Recebido por: Neilde Maria dos Santos
Observações: Para Providências

Documento assinado eletronicamente por: em

Autenticação: B0031A5DC82CF42C6B9C32241BD305BD



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 54

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS
Data de Envio: 25/01/2023 17:27
Tipo Documento: informação de processo
Nome do Arquivo: DOTACAO_ORCAMENTARIA_-_SISTEMA_VOTACAO_ON-
Descrição: Solicitação de Dotação Orçamentária



*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela -
ILHABELAPREV
Criado pela Lei Municipal nº 339/2005
CNPJ 07.984.395/0001-53*



INFORMAÇÃO DE PROCESSO

Processo sob nº 016/2023

em 24/01/2023

**Assunto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE VOTAÇÃO
ONLINE - ELEIÇÃO DOS CONSELHOS.**

Ao Setor Contábil

Senhor Contador,

Diante do exposto nos autos, solicito indicação de dotação orçamentária que comporte a despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de processo eleitoral mediante disponibilização de sistema online de votação, para o pleito referente à escolha de membros eleitos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do ILHABELAPREV, no valor de **R\$ 8.001,92** (Oito mil e um reais e noventa e dois centavos).

Atenciosamente,

Ilhabela, 25 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br NEILDE MARIA DOS SANTOS
Data: 25/01/2023 17:30:39-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Neilde Maria dos Santos
Diretora Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número:	16/2023-1
Data de Abertura:	24/01/2023 10:56
Folha:	56

TRÂMITE

Tramitado por: Neilde Maria dos Santos
Data de Envio: 25/01/2023 17:32
Local de Envio: Presidência
Local Destino: Contabilidade
Funcionário:
Despacho: EM TRÂMITE
Data de Recebimento: 26/01/23 09:35
Recebido por: MATHEUS DOS SANTOS CAMPOS
Observações: PARA INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Documento assinado eletronicamente por: em

Autenticação: B0031A5DC82CF42C6B9C32241BD305BD



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 57

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos
Data de Envio: 26/01/2023 09:36
Tipo Documento: MEMO/ DOTAÇÃO
Nome do Arquivo: pdf24_merged_%2810%29_assinado.pdf
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - SISTEMA ONLINE DE VOTAÇÃO



*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Ilhabela - ILHABELAPREV*
Criado pela Lei Municipal nº 339/2005
CNPJ 07.984.395/0001-53



MEMO: 028/2023

DE: ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO

PARA: NEILDE MARIA DOS SANTOS


DATA: 26/01/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE
PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHOS

Senhora Presidente,

Conforme sua solicitação no Processo 016/2023 – as despesas com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de processo eleitoral mediante disponibilização de sistema online de votação, para o pleito referente à escolha de membros eleitos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Ilhabela Prev se darão pela ficha 10 - 18.01.09.122.4004.2.180.339039.04.6000000 – com valor atual de R\$ 292.749,63 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme documento em anexo.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO
Data: 26/01/2023 09:41:52-0300
Verifique em <https://verificador.itu.br>

ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO
Contador Previdenciário

*Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, Perequê, CEP 11630-000
Ilhabela/SP - Fone/WhatsApp 12 38963449
ilhabelaprev.sp.gov.br*



Instituto de Previdência da Estância Balneária de Ilhabela


RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO de 2023

Órgão : 18 PREVIDÊNCIA
 Unidade : 1 ADMINISTRAÇÃO
 Funcional : 9.122.4004.2180 Gestão Institucional do IlhabelaPrev

Dotação	Especificação	F R	Orçado	Suplementado	Anulado	Orçado Atualizado	Bloqueado	Empenhado	Reservado	Saldo da	% Dotação
10	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	157.250,37	0,00	292.749,63	65,06
Total Unidade.....:			450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	157.250,37	0,00	292.749,63	65,06
Total Órgão.....:			450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	157.250,37	0,00	292.749,63	65,06

Total Geral.....:	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	157.250,37	0,00	292.749,63	60,84
-------------------	------------	------	------	------------	------	------------	------	------------	-------

Resumo por Tipo de Dotação

	Orçado	Bloqueado	Empenhado	Reservado	Saldo da Dotação	% Dotação
Orçamentária	62.910.500,00	0,00	1.992.417,16	0,00	60.918.082,84	96,83



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número:	16/2023-1
Data de Abertura:	24/01/2023 10:56
Folha:	60

TRÂMITE

Tramitado por: MATHEUS DOS SANTOS CAMPOS
Data de Envio: 26/01/2023 09:37
Local de Envio: Contabilidade
Local Destino: Presidência
Funcionário:
Despacho: EM TRÂMITE
Data de Recebimento: 26/01/23 09:38
Recebido por: Neilde Maria dos Santos
Observações: A/C NEILDE.

Documento assinado eletronicamente por: em

Autenticação: B0031A5DC82CF42C6B9C32241BD305BD



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 61

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS
Data de Envio: 26/01/2023 09:40
Tipo Documento: informação de processo
Nome do Arquivo: SOLICITAÇÃO_PARECER_JURIDICO_assinado.pdf
Descrição: Solicitação de Parecer Jurídico



*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela -
ILHABELAPREV
Criado pela Lei Municipal nº 339/2005
CNPJ 07.984.395/0001-53*



INFORMAÇÃO DE PROCESSO

Processo sob nº 016/2023

em 24/01/2023

**Assunto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE VOTAÇÃO
ONLINE - ELEIÇÃO DOS CONSELHOS.**

Ao Setor Jurídico

Senhor Advogado,

Encaminho os autos do processo em epígrafe, para análise e parecer, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de processo eleitoral mediante disponibilização de sistema online de votação, para o pleito referente à escolha de membros eleitos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do ILHABELAPREV, para o quadriênio de 2023-2027.

A empresa vencedora foi a INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 41.069.964/0001-73, no valor de R\$ 8.001,92 (Oito mil e um reais e noventa e dois centavos).

Segue cópia da minuta do contrato para análise e eventual adequação.

Atenciosamente,

Ilhabela, 26 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br NEILDE MARIA DOS SANTOS
Data: 26/01/2023 05:37:58-0300
Verifique em <https://verificador.id.br>

Neilde Maria dos Santos
Diretora Presidente

*Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000
Ilhabela/SP – Brasil – Fone/WhatsApp (012) 3896-3449
www.ilhabelaprev.sp.gov.br*



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 63

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS
Data de Envio: 26/01/2023 09:41
Tipo Documento: informação de processo
Nome do Arquivo: MINUTA CONTRATO.pdf
Descrição: Minuta do Contrato



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/WhatsApp (012) 3896-3449
CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br>



CONTRATO Nº XXX/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA – ILHABELAPREV E A EMPRESA INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA VIA INTERNET.

Por este instrumento particular, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA - ILHABELAPREV, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.984.395/0001-53, com sede na Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, Nº 55, Perequê - Ilhabela, São Paulo - CEP: 11630-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. Neilde Maria dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 14.950.874-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 162.304.968-79, residente e domiciliado no município de Ilhabela-SP, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADA à sociedade empresária INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.069.964/0001-73, com sede na Rua Djalma Farias, nº. 241, Torreão, Recife-PE, CEP: 52.030-195, neste ato representado por seu Sócio Gerente Mauro Farah, portador da Cédula de Identidade nº. 3.100.124 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 695.921.014-34, residente e domiciliado na cidade de Recife-PE, tem justos e acordados o presente contrato que será regido pelos artigos 593 e seguintes do Código Civil, parte integrante deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - Constitui objeto deste contrato:

- Prestação de serviço de processamento da votação eletrônica via internet, para a escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos para compor os Conselhos Administrativo e Fiscal do IlhabelaPrev, a ser realizado pela Contratada à Contratante nas dependências da primeira por meio de conexão remota. A eleição acontecerá das XX horas do dia XX/XX/2023 até às XX horas do dia XX/XX/2023. O sistema EleiçãoNet será configurado para atender ao universo de até 2.100 eleitores;
- Prestar informações sobre os procedimentos de natureza técnica e de segurança do sistema aos membros da Comissão Eleitoral;



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53
HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.com.br>



- c) Instalar e configurar no servidor que armazenará e processará a votação eletrônica do Ilhabela Prev, o sistema de votação e a base de dados;
- d) Gerar senhas para os participantes aptos a votar;
- e) Envio de 2.100 SMS;
- f) Envio de 01 (um) disparo de e-mail em lote com informações sobre a eleição e senha de votação. Serão enviados 2.100 e-mails, conforme dados enviados pela Ilhabela Prev;
- g) Recuperação de senha por SMS;
- h) Serviço de Chat (Habilitação do serviço de chat na cédula de votação para a suporte aos eleitores), o atendimento do Chat será de segunda à sexta-feira, no horário comercial, durante 05 (cinco) dias.
- i) Prestar suporte técnico on-line durante os dias de eleição eletrônica;
- j) Preservar o sigilo e segurança dos votos e do sistema de votação eletrônica.

Cláusula Segunda - O sistema de votação eletrônica via internet da CONTRATADA ficará no endereço institucional do IlhabelaPrev na internet durante o período de votação.

Encerrada a eleição, a Contratada manterá o ambiente de votação disponível para a divulgação do resultado da eleição e reimpressão do comprovante de votação, por até 10 (dez) dias corridos, após o último dia da votação, conforme entendimentos com a Comissão Eleitoral.

Cláusula Terceira - Tendo concluído o período de votação, o Contratante terá o prazo de até 10 (dez) dias para fazer a comunicação formal junto à Contratada sobre a necessidade de permanecer com o ambiente de votação disponível para eventual auditoria do processo de eleição e o tempo (quantos meses) serão necessários. Caso o Contratante não faça a solicitação formal de extensão do prazo à Contratada, a Contratada irá cumprir o prazo previsto na Cláusula Segunda.

Cláusula Quarta - O Contratante tem ciência de que haverá um custo mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), que deverá ser pago mensalmente pelo Contratante à Contratada, para manter o ambiente de votação, após o período de 10 dias do término da eleição.

Cláusula Quinta - Pela utilização e ou operação do sistema de votação eletrônica via internet o CONTRATANTE terá disponível as funcionalidades seguintes:



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53
HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.com.br>



1. Importação da lista de votantes a partir de critérios definidos pela Comissão Eleitoral;
2. Criação de uma senha para todos os integrantes da lista de votantes, a partir de critérios definidos pela Comissão Eleitoral do IlhabelaPrev, de acordo com o arquivo que será encaminhado pelo Contratante à Incorp, por meio de planilha do Excel;
3. Liberação para voto via internet em horário determinado. O eleitor deverá constar na lista de votantes (elaborado no requisito 1), além de passar por outros critérios pré-definidos pela Comissão Eleitoral para que seja gerado um comprovante de voto para ele, que será:
 - a) Visualizado para impressão e disponibilizado para ser baixado e salvo no computador como arquivo PDF;
 - b) Encaminhado por e-mail para o eleitor.
4. Relatórios dos eleitores que votaram e dos que não votaram e apuração do resultado;
5. Período para consulta e reemissão via internet do comprovante de votação.

Cláusula Sexta - A base eletrônica de dados cadastrais dos associados aptos a votar será armazenada em computador exclusivo para operar a votação, denominado servidor, reservado pela CONTRATADA às suas expensas e responsabilidade, com anuência prévia da Comissão Eleitoral do CONTRATANTE, e com sistema de sigilo e acesso por senha.

Cláusula Sétima - Na execução deste contrato, a CONTRATADA, sem prejuízo de suas responsabilidades contratuais e legais, poderá utilizar-se de apoio técnico especializado de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, isentando o CONTRATANTE de qualquer pagamento ou responsabilidade sobre tais terceiros, que de igual forma, deverão prestar os serviços com estrita observância do sigilo e segurança do sistema.

Cláusula Oitava - A prestação dos serviços que a CONTRATADA se obriga a prestar engloba:

- a) Atendimento on-line à Comissão Eleitoral no horário das 08:00h às 13:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira;
- b) Manter em funcionamento na internet, durante 24 horas de todos os dias, o processo de eleição com envio de senhas para os associados votarem;
- c) Monitorar pela internet nos dias da votação o transcorrer da eleição.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53
HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.com.br>



Cláusula Nona - Pela execução dos serviços de eleição eletrônica via internet, administração da votação, apuração do resultado, geração dos relatórios da eleição e demais serviços descritos na Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 8.001,92 (Oito mil e um reais e noventa e dois centavos), sendo a condição de pagamento: 50% no ato da assinatura do contrato e o restante em até 10 dias após o término da eleição.

Cláusula Décima - O contrato prevê o envio de 01 (um) disparo de e-mail em lote com informações sobre a eleição e senha de votação. Serão enviados 2.100 e-mails, conforme dados enviados pelo IlhabelaPrev, porém caso seja necessário, o Contratante poderá solicitar um envio adicional de e-mail, neste caso, será adicionado ao valor do contrato, o valor de R\$ 275,45 (duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), por cada disparo em lote de e-mail.

Cláusula Décima Primeira - A CONTRATADA, mediante prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, poderá divulgar, sem qualquer tipo de remuneração, em qualquer meio de divulgação, que o CONTRATANTE utilizou o seu sistema de votação eletrônica via internet. A presente divulgação não compreenderá a divulgação da base de dados utilizada, resultados da votação e qualquer informação sobre os resultados obtidos pela votação.

Cláusula Décima Segunda - O plantão de um técnico on-line durante os dias da votação será para prestar assistência na operação do sistema, não sendo, portanto, de sua responsabilidade atuar nos casos de falhas pelas prestadoras de serviços de conexão, energia elétrica, telefonia e acesso à internet.

Cláusula Décima Terceira - Os membros da Comissão Eleitoral terão senhas para iniciar a votação e emissão de relatórios, inclusive o protocolo de zeresima gerado automaticamente pelo sistema para zerar as bases de dados.

Cláusula Décima Quarta - Fica convencionada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, a ser aplicada à Parte que infringir qualquer cláusula aqui pactuada, independentemente da responsabilidade por perdas e danos a que der causa, além da faculdade de a Parte inocente considerar imediatamente rescindido o presente Contrato, independentemente de qualquer notificação.

Cláusula Décima Quinta - Nenhuma das partes será considerada faltosa ou responsável pelo descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, se comprovadamente impedida de desempenhar suas obrigações por motivos de força maior ou caso fortuito, na forma do artigo 393 do Código Civil. Neste caso, a CONTRATANTE poderá marcar nova data para prestação do serviço, sem qualquer outra compensação à CONTRATADA.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53
HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.com.br>



Cláusula Décima Sexta - Quanto ao sigilo e confidencialidade dos dados e informações disponibilizadas pelo Contratante para a perfeita execução deste contrato, a CONTRATADA se compromete em:

16.1. Manter completo sigilo e confidencialidade sobre dados e informações obtidos em virtude da execução do objeto, bem como sobre todos os resultados e análises dele decorrentes, obrigação esta é válida mesmo após o encerramento do contrato por qualquer motivo, transferindo à Contratada, a propriedade dos resultados para todos os efeitos legais, inclusive que os mesmos serão inutilizados após o período da eleição;

16.2. Utilizar os dados e informações recebidos exclusivamente para a execução deste objeto;

16.3. Adotar as medidas e as políticas necessárias à preservação do sigilo e confidencialidade dos dados e informações recebidos em virtude da execução do objeto presente;

16.4. Divulgar dados e informações somente após prévia e expressa autorização da autoridade competente do Ilhabela Prev.

Cláusula Décima Sétima - Caso haja alguma outra despesa relacionada a esta eleição, como contratação de empresa de auditoria, despesas relacionadas ao deslocamento do analista da Incorp para atendimento presencial, bem como qualquer outra despesa que não seja objeto deste contrato, a mesma será de responsabilidade financeira do Contratante. A Contratada se compromete a disponibilizar todos os serviços descritos no objeto deste contrato, conforme valor acordado na Cláusula Nona do presente contrato.

Cláusula Décima Oitava - A Auditoria do software de votação eletrônica da CONTRATADA, caso haja contratação para este fim, será realizada por Auditores indicados pelo CONTRATANTE às suas expensas.

Cláusula Décima Nona - Fica eleito o Foro da Comarca de ILHABELA - SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser solucionadas por consenso.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53
HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.com.br>



E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ilhabela, xx de xxxxx de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE ILHABELA – ILHABELAPREV
Neilde Maria dos Santos - CPF 162.304.968-79
Diretora-Presidente

INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA
Mauro Farah - Sócio-Gerente
CPF: 695.921.014-34

Testemunhas:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número:	16/2023-1
Data de Abertura:	24/01/2023 10:56
Folha:	70

TRÂMITE

Tramitado por: Neilde Maria dos Santos
Data de Envio: 26/01/2023 09:45
Local de Envio: Presidência
Local Destino: Jurídico
Funcionário:
Despacho: EM TRÂMITE
Data de Recebimento: 26/01/23 10:57
Recebido por: João Marcelo Borelli Machado
Observações: PARA ANÁLISE E PARECER

Documento assinado eletronicamente por: em

Autenticação: B0031A5DC82CF42C6B9C32241BD305BD



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 71

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: marcelo.borelli

Data de Envio: 26/01/2023 11:38

Tipo Documento: Parecer Juridico

Nome do Arquivo: Dispensa Licitação votação eletrônica - 2023 - assinado.pdf

Descrição:



*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Ilhabela - ILHABELAPREV*
Criado pela Lei Municipal nº 339/2005
CNPJ 07.984.395/0001-53



Processo n.º016/2023
Interessado: ILHABELAPREV

O processo foi instruído com documentos que formalizam a demanda, realizam a estimativa de despesa, demonstram a existência de dotação orçamentária suficiente ao compromisso e comprovam que o fornecedor a ser contratado preenche os requisitos de habilitação necessários, em conformidade com a Lei de Licitações.

O instrumento contratual apresenta de forma clara os elementos essenciais a caracterização de um contrato, tais como: Objeto, Regime de Execução, Preço, Reajuste, Vigência, Obrigações das Partes, Hipóteses de Rescisão, Penalidades e o Foro, em caso de eventual demanda judicial, estando, portanto, formalmente adequado às exigências da Lei Federal n.º8.666/93.

Por fim, constata-se que se trata de situação em que a licitação é dispensável em razão do pequeno valor, inferior ao estabelecido pelo artigo 24, inciso II, letra "a" da Lei Federal n.º8666/93, combinado com o artigo 1º do Decreto n.º9.412/18.

Ilhabela, 26 de janeiro 2023.



JOÃO MARCELO BORELLI MACHADO
ADVOGADO ILHABELA PREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número:	16/2023-1
Data de Abertura:	24/01/2023 10:56
Folha:	73

TRÂMITE

Tramitado por: João Marcelo Borelli Machado
Data de Envio: 26/01/2023 11:40
Local de Envio: Jurídico

Local Destino: Presidência
Funcionário: Neilde Maria dos Santos
Despacho: EM TRÂMITE
Data de Recebimento: 26/01/23 14:08
Recebido por: Neilde Maria dos Santos
Observações: Manifestação jurídico

Documento assinado eletronicamente por: em

Autenticação: B0031A5DC82CF42C6B9C32241BD305BD



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número:	16/2023-1
Data de Abertura:	24/01/2023 10:56
Folha:	74

TRÂMITE

Tramitado por: Neilde Maria dos Santos
Data de Envio: 27/01/2023 09:03
Local de Envio: Presidência
Local Destino: Diretoria
Funcionário:
Despacho: EM TRÂMITE
Data de Recebimento: 27/01/23 09:34
Recebido por: Mauricio da Costa Barbosa
Observações: A/C MAURICIO

Documento assinado eletronicamente por: em

Autenticação: B0031A5DC82CF42C6B9C32241BD305BD



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 75

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mauricio.costa

Data de Envio: 27/01/2023 09:32

Tipo Documento: Termo de Dispensa

Nome do Arquivo: 002_2023 - VOTAÇÃO ON-LINE ELEIÇÃO CONSELHOS - PROC. 036 -2023 - assinado.pdf

Descrição: Termo de Dispensa



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
ILHABELAPREV
Criado pela Lei Municipal nº 339/2005
CNPJ 07.984.395/0001-53



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2023

01 – DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento de votação eletrônica via internet para a escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos para compor os Conselhos Administrativo e Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV, conforme segue:

02 – DOS PREÇOS

02.1 – O valor global a ser pago pela referida contratação será de **R\$ 8.001,92** (Oito mil e um reais e noventa e dois centavos).

03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

03.1 – O pagamento será efetuado da seguinte forma: 50% no ato da assinatura do contrato e o restante em até 10 dias após o término da eleição.

04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.1 – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

9.122.4004.2180

Gestão Institucional do
IlhabelaPrev

18.01.09.122.4004.2.180.339039.04.6000000

Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica – Red. 10.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
ILHABELAPREV
Criado pela Lei Municipal nº 339/2005
CNPJ 07.984.395/0001-53



05 – RAZÕES

05.1 - Refere-se à contratação de pequeno valor, adequando-se à norma legal. Cotação realizada com empresas pertinente ao objeto, contemplação do menor preço, maior economia com o procedimento, tendo a morosidade e o dispêndio com publicações de licitação.

Consta informação do Sr. Contador quanto a existência de dotação orçamentária (fls. 58/59)

DECISÃO:

Encaminho à Senhora Diretora-Presidente do IlhabelaPrev, ordenadora de despesas, a Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, letras "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 9.412/18 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento de votação eletrônica via internet para a escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos para compor os Conselhos Administrativo e Fiscal do ILHABELAPREV, e submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Ilhabela, 30 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURICIO DA COSTA BARBOSA
Data: 27/01/2023 09:06:52-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

MAURICIO DA COSTA BARBOSA
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 013/2022



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número:	16/2023-1
Data de Abertura:	24/01/2023 10:56
Folha:	78

TRÂMITE

Tramitado por: Mauricio da Costa Barbosa
Data de Envio: 27/01/2023 09:35
Local de Envio: Diretoria
Local Destino: Presidência
Funcionário:
Despacho: EM TRÂMITE
Data de Recebimento: 27/01/23 09:43
Recebido por: Neilde Maria dos Santos
Observações: Para Trâmite

Documento assinado eletronicamente por: em

Autenticação: B0031A5DC82CF42C6B9C32241BD305BD



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 79

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS
Data de Envio: 27/01/2023 10:12
Tipo Documento: Autorização de Contratação
Nome do Arquivo: AUTORIZACAO_DE_CONTRATACAO_assinado.pdf
Descrição: Autorização de Contratação



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Ilhabela - ILHABELAPREV
Criado pela Lei Municipal nº 339/2005
CNPJ 07.984.395/0001-53



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO: 016/2022	DATA: 24/01/2023
ASSUNTO: Contratação de Sistema de Votação Online - Eleição dos Conselhos.	
CONTRATADA: INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA	CNPJ: 41.069.964/0001-73
MODALIDADE: Dispensa de licitação 002/2023	VIGÊNCIA: 27/01/2023 a 13/03/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de processamento de votação eletrônica via internet.	
VALOR GLOBAL: R\$ 8.001,92	Oito mil e um reais e noventa e dois centavos
Condição de pagamento: 50% no ato da assinatura do contrato e o restante em até 10 dias após o término da eleição.	
Considerando, o disposto nos autos e parecer jurídico de fls 72, AUTORIZO a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, alínea a da Lei 8.666/93.	
Promova-se a formalização do contrato, empenho de despesa e as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos legais.	
Ilhabela, 30 de janeiro de 2023.	<p>Documento assinado digitalmente Nº11 DE MARIA DOS SANTOS Data: 27/01/2023 09:50:46 0306 Verifique em https://verificador.it6.br</p> <p>Assinatura e Carimbo</p>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 81

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS
Data de Envio: 03/02/2023 14:07
Tipo Documento: Contrato
Nome do Arquivo: CONTRATO Nº 003_2023 - ASSINADO.pdf
Descrição: Contrato nº 003/2023



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/WhatsApp (012) 3896-3449
CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br>



CONTRATO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA –
ILHABELAPREV E A EMPRESA INCORP
TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA. PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VOTAÇÃO
ELETRÔNICA VIA INTERNET.**

Por este instrumento particular, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA - ILHABELAPREV**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.984.395/0001-53, com sede na Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, Nº 55, Perequê - Ilhabela, São Paulo - CEP: 11630-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. Neilde Maria dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 14.950.874-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 162.304.968-79, residente e domiciliado no município de Ilhabela-SP, e, do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA** à sociedade empresária **INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.069.964/0001-73, com sede na Rua Djalma Farias, nº. 241, Torreão, Recife-PE, CEP: 52.030-195, neste ato representado por seu Sócio Gerente Mauro Farah, portador da Cédula de Identidade nº. 3.100.124 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 695.921.014-34, residente e domiciliado na cidade de Recife-PE, tem justos e acordados o presente contrato que será regido pelos artigos 593 e seguintes do Código Civil, parte integrante deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - Constitui objeto deste contrato:

- Prestação de serviço de processamento da votação eletrônica via internet, para a escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos para compor os Conselhos Administrativo e Fiscal do IlhabelaPrev, a ser realizado pela Contratada à Contratante nas dependências da primeira por meio de conexão remota. A eleição acontecerá das 00:00 horas do dia 27/02/2023 até às 23:59 horas do dia 03/03/2023. O sistema EleiçãoNet será configurado para atender ao universo de até 2.100 eleitores;
- Prestar informações sobre os procedimentos de natureza técnica e de segurança do sistema aos membros da Comissão Eleitoral;
- Instalar e configurar no servidor que armazenará e processará a votação eletrônica do Ilhabela Prev, o sistema de votação e a base de dados;
- Gerar senhas para os participantes aptos a votar;



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53
HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.com.br>



- e) Envio de 2.100 SMS;
- f) Envio de 01 (um) disparo de e-mail em lote com informações sobre a eleição e senha de votação. Serão enviados 2.100 e-mails, conforme dados enviados pelo Ilhabela Prev;
- g) Recuperação de senha por SMS;
- h) Serviço de Chat (Habilitação do serviço de chat na cédula de votação para o suporte aos eleitores), o atendimento do Chat será de segunda à sexta-feira, no horário comercial, durante 05 (cinco) dias.
- i) Prestar suporte técnico on-line durante os dias de eleição eletrônica;
- j) Preservar o sigilo e segurança dos votos e do sistema de votação eletrônica.

Cláusula Segunda - O sistema de votação eletrônica via internet da CONTRATADA ficará no endereço institucional do IlhabelaPrev na internet durante o período de votação. Encerrada a eleição, a Contratada manterá o ambiente de votação disponível para a divulgação do resultado da eleição e reimpressão do comprovante de votação, por até 10 (dez) dias corridos, após o último dia da votação, conforme entendimentos com a Comissão Eleitoral.

Cláusula Terceira - Tendo concluído o período de votação, o Contratante terá o prazo de até 10 (dez) dias para fazer a comunicação formal junto à Contratada sobre a necessidade de permanecer com o ambiente de votação disponível para eventual auditoria do processo de eleição e o tempo (quantos meses) serão necessários. Caso o Contratante não faça a solicitação formal de extensão do prazo à Contratada, a Contratada irá cumprir o prazo previsto na Cláusula Segunda.

Cláusula Quarta - O Contratante tem ciência de que haverá um custo mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), que deverá ser pago mensalmente pelo Contratante à Contratada, para manter o ambiente de votação, após o período de 10 dias do término da eleição.

Cláusula Quinta - Pela utilização e ou operação do sistema de votação eletrônica via internet o CONTRATANTE terá disponível as funcionalidades seguintes:

1. Importação da lista de votantes a partir de critérios definidos pela Comissão Eleitoral;
2. Criação de uma senha para todos os integrantes da lista de votantes, a partir de critérios definidos pela Comissão Eleitoral do IlhabelaPrev, de acordo com o arquivo que será encaminhado pelo Contratante à Incorp, por meio de planilha do Excel;
3. Liberação para voto via internet em horário determinado. O eleitor deverá constar na lista de votantes (elaborado no requisito 1), além de passar por outros critérios pré-definidos pela Comissão Eleitoral para que seja gerado um comprovante de voto para ele, que será:
 - a) Visualizado para impressão e disponibilizado para ser baixado e salvo no computador como arquivo PDF;
 - b) Encaminhado por e-mail para o eleitor.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53
HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.com.br>



4. Relatórios dos eleitores que votaram e dos que não votaram e apuração do resultado;
5. Período para consulta e reemissão via internet do comprovante de votação.

Cláusula Sexta - A base eletrônica de dados cadastrais dos associados aptos a votar será armazenada em computador exclusivo para operar a votação, denominado servidor, reservado pela CONTRATADA às suas expensas e responsabilidade, com anuência prévia da Comissão Eleitoral do CONTRATANTE, e com sistema de sigilo e acesso por senha.

Cláusula Sétima - Na execução deste contrato, a CONTRATADA, sem prejuízo de suas responsabilidades contratuais e legais, poderá utilizar-se de apoio técnico especializado de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, isentando o CONTRATANTE de qualquer pagamento ou responsabilidade sobre tais terceiros, que de igual forma, deverão prestar os serviços com estrita observância do sigilo e segurança do sistema.

Cláusula Oitava - A prestação dos serviços que a CONTRATADA se obriga a prestar engloba:

- a) Atendimento on-line à Comissão Eleitoral no horário das 08:00h às 13:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira;
- b) Manter em funcionamento na internet, durante 24 horas de todos os dias, o processo de eleição com envio de senhas para os associados votarem;
- c) Monitorar pela internet nos dias da votação o transcorrer da eleição.

Cláusula Nona - Pela execução dos serviços de eleição eletrônica via internet, administração da votação, apuração do resultado, geração dos relatórios da eleição e demais serviços descritos na Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de **R\$ 8.001,92** (Oito mil e um reais e noventa e dois centavos), sendo a condição de pagamento: 50% no ato da assinatura do contrato e o restante em até 10 dias após o término da eleição.

Cláusula Décima - O contrato prevê o envio de 01 (um) disparo de e-mail em lote com informações sobre a eleição e senha de votação. Serão enviados 2.100 e-mails, conforme dados enviados pelo IlhabelaPrev, porém caso seja necessário, o Contratante poderá solicitar um envio adicional de e-mail, neste caso, será adicionado ao valor do contrato, o valor de R\$ 275,45 (duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), por cada disparo em lote de e-mail.

Cláusula Décima Primeira - A CONTRATADA, mediante prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, poderá divulgar, sem qualquer tipo de remuneração, em qualquer meio de divulgação, que o CONTRATANTE utilizou o seu sistema de votação eletrônica via internet. A presente divulgação não compreenderá a divulgação da base de dados utilizada, resultados da votação e qualquer informação sobre os resultados obtidos pela votação.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53
HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.com.br>



Cláusula Décima Segunda - O plantão de um técnico on-line durante os dias da votação será para prestar assistência na operação do sistema, não sendo, portanto, de sua responsabilidade atuar nos casos de falhas pelas prestadoras de serviços de conexão, energia elétrica, telefonia e acesso à internet.

Cláusula Décima Terceira - Os membros da Comissão Eleitoral terão senhas para iniciar a votação e emissão de relatórios, inclusive o protocolo de zêresima gerado automaticamente pelo sistema para zerar as bases de dados.

Cláusula Décima Quarta - Fica convencionada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, a ser aplicada à Parte que infringir qualquer cláusula aqui pactuada, independentemente da responsabilidade por perdas e danos a que der causa, além da faculdade de a Parte inocente considerar imediatamente rescindido o presente Contrato, independentemente de qualquer notificação.

Cláusula Décima Quinta - Nenhuma das partes será considerada faltosa ou responsável pelo descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, se comprovadamente impedida de desempenhar suas obrigações por motivos de força maior ou caso fortuito, na forma do artigo 393 do Código Civil. Neste caso, a CONTRATANTE poderá marcar nova data para prestação do serviço, sem qualquer outra compensação à CONTRATADA.

Cláusula Décima Sexta - Quanto ao sigilo e confidencialidade dos dados e informações disponibilizadas pelo Contratante para a perfeita execução deste contrato, a CONTRATADA se compromete em:

16.1. Manter completo sigilo e confidencialidade sobre dados e informações obtidos em virtude da execução do objeto, bem como sobre todos os resultados e análises dele decorrentes, obrigação esta é válida mesmo após o encerramento do contrato por qualquer motivo, transferindo à Contratada, a propriedade dos resultados para todos os efeitos legais, inclusive que os mesmos serão inutilizados após o período da eleição;

16.2. Utilizar os dados e informações recebidos exclusivamente para a execução deste objeto;

16.3. Adotar as medidas e as políticas necessárias à preservação do sigilo e confidencialidade dos dados e informações recebidos em virtude da execução do objeto presente;

16.4. Divulgar dados e informações somente após prévia e expressa autorização da autoridade competente do Ilhabela Prev.

Cláusula Décima Sétima - Caso haja alguma outra despesa relacionada a esta eleição, como contratação de empresa de auditoria, despesas relacionadas ao deslocamento do analista da Incorp para atendimento presencial, bem como



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53
HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.com.br>



qualquer outra despesa que não seja objeto deste contrato, a mesma será de responsabilidade financeira do Contratante. A Contratada se compromete a disponibilizar todos os serviços descritos no objeto deste contrato, conforme valor acordado na Cláusula Nona do presente contrato.

Cláusula Décima Oitava - A Auditoria do software de votação eletrônica da CONTRATADA, caso haja contratação para este fim, será realizada por Auditores indicados pelo CONTRATANTE às suas expensas.

Cláusula Décima Nona - Fica eleito o Foro da Comarca de ILHABELA - SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser solucionadas por consenso.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ilhabela, 30 de janeiro de 2023.

INSTITUTO DE
PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES
PUBLICOS :079843950001
53

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES
PUBLICOS :07984395000153
Dados: 2023.01.31 09:26:49
-03'00"

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA – ILHABELAPREV

Neilde Maria dos Santos - CPF 162.304.968-79
Diretora-Presidente

Documento assinado digitalmente
 MAURO FARAH
Data: 30/01/2023 18:56:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA

Mauro Farah - Sócio-Gerente
CPF: 695.921.014-34

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 MAURICIO DA COSTA BARBOSA
Data: 31/01/2023 09:28:11-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Mauricio da Costa Barbosa
CPF nº 364.468.518-55

Documento assinado digitalmente
 ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO
Data: 31/01/2023 10:00:11-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Alexsandro Rocha do Carmo
CPF nº 271.833.698-62



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 87

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS
Data de Envio: 03/02/2023 16:42
Tipo Documento: TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
Nome do Arquivo: TERMO_DE_CIENCIA_E_NOTIFICACAO_INCORP_assinado.pdf
Descrição: Termo de Ciência e Notificação



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
ILHABELAPREV
Criado pela Lei Municipal nº 339/2005
CNPJ 07.984.395/0001-53



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela – ILHABELAPREV - CNPJ 07.984.395/0001-53

CONTRATADO: INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 41.069.964/0001-73

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de processamento de votação eletrônica via internet.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000
Ilhabela/SP – Brasil – Fone/WhatsApp (012) 3896-3449
www.ilhabelaprev.sp.gov.br



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
ILHABELAPREV
Criado pela Lei Municipal nº 339/2005
CNPJ 07.984.395/0001-53



2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _

Ilhabela, 27 de janeiro de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES
PUBLICOS :07984395000153

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES
PUBLICOS :07984395000153
Dados: 2023.01.31 10:52:11 -03'00"

Neilde Maria dos Santos
Diretora-Presidente
CPF nº 162.304.968-79

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Neilde Maria dos Santos
Diretora-Presidente
CPF nº 162.304.968-79

Assinatura: INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES
PUBLICOS :07984395000153

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES
PUBLICOS :07984395000153
Dados: 2023.01.31 10:52:17 -03'00"

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Neilde Maria dos Santos
Diretora-Presidente
CPF nº 162.304.968-79

Assinatura: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS :07984395000153

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES
PUBLICOS :07984395000153
Dados: 2023.01.31 10:52:17 -03'00"

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000
Ilhabela/SP – Brasil – Fone/WhatsApp (012) 3896-3449
www.ilhabelaprev.sp.gov.br



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
ILHABELAPREV
Criado pela Lei Municipal nº 339/2005
CNPJ 07.984.395/0001-53

**Pela contratada:**

Nome: Mauro Farah

Sócio-Gerente

CPF: 695.921.014-34

Assinatura: _



Documento assinado digitalmente

MAURO FARAH
Data: 01/02/2023 16:28:30-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Neilde Maria dos Santos

Diretora-Presidente

CPF nº 162.304.968-79

Assinatura: _

INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES
PUBLICOS-07984395000153
Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES
PUBLICOS-07984395000153
Data: 2023.01.31 16:53:21 -0300**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Jose Alexandre Fernandes Pizarro

Cargo: Técnico Administrativo

CPF nº 184.633.458-67

Assinatura:

Documento assinado digitalmente
MAURICIO DA COSTA BARBOSA
Data: 27/01/2023 09:16:07-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>Documento assinado digitalmente
JOSE ALEXANDRE FERNANDES PIZARRO
Data: 30/01/2023 09:15:09-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>**DEMAIS RESPONSÁVEIS:****Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato**

Nome: Maurício da Costa Barbosa

Cargo: Técnico Financeiro

CPF nº 364.468.518-55

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000
Ilhabela/SP – Brasil – Fone/WhatsApp (012) 3896-3449
www.ilhabelaprev.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 91

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS
Data de Envio: 03/02/2023 17:18
Tipo Documento: DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
Nome do Arquivo: Declarações de Atualização Cadastral.pdf
Descrição: Declarações de Atualização Cadastral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral



Eu, **NEILDE MARIA DOS SANTOS**, CPF **162.304.968-79**, atesto que na data de **27/01/2023 às 10:50:01** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **presidencia@ilhabelaprev.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

99ED27A010C17949BAC8CE78C8832339A14CD095A391CABE4E33660A4A

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

80a860dd-45a2-4005-b991-e2caa91ffde0

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral



Eu, **MAURICIO DA COSTA BARBOSA**, CPF **364.468.518-55**, atesto que na data de **27/01/2023 às 10:17:01** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **diretoria@ilhabelaprev.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

69263ACB7EDF15CFEF2E1297DDC7F12401382F369FA8B26DEC48FCB6AE1

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

d41981ad-2ab3-487a-b963-9640c28ecc0c

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral



Eu, **ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO**, CPF **271.833.698-62**, atesto que na data de **27/01/2023** às **09:25:28** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **contador@ilhabelaprev.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

851A987DBE394C68789BB3456531323D25DA4AF223330E525CB9F6E837

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

34a20231-968b-43d6-8d15-ce3d8252f068

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Pág.	
Proc.	
Rub.	



Eu, **JOSE ALEXANDRE FERNANDES PIZARRO**, CPF 184.633.458-67, atesto que na data de **31/01/2023** às **14:56:36** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **alfepibr@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

6A53DE35FD7E46C314AD17AC2ECAE9C9968AEA1C003E86666E5B211443

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

b35bd01f-78d2-489c-82c5-6c2b76944889

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral



Eu, **Nilza Vieira Leopoldino**, CPF **086.397.708-16**, atesto que na data de **27/01/2023** às **11:03:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **vieira.ilha@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

361C643CF2309E8EA31A9BCB32DF9D6C31AF44ECB5FB9B066EB03A35664

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

b194abe5-b9de-40cd-a56e-710e8ba7f4e0

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral



Eu, **JOÃO MARCELO BORELLI MACHADO**, CPF **016.799.219-83**, atesto que na data de **26/01/2023** às **11:27:11** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **adv@ilhabelaprev.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

D59CDE0D8A0CD75CB90CA882723F1B2581C3F5053B0F7566F0E0A1BDE6

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

a3e8a213-7eec-4795-b817-333be8d76539

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número:	16/2023-1
Data de Abertura:	24/01/2023 10:56
Folha:	98

TRÂMITE

Tramitado por: Neilde Maria dos Santos
Data de Envio: 03/02/2023 17:23
Local de Envio: Presidência
Local Destino: Contabilidade
Funcionário:
Despacho: EM TRÂMITE
Data de Recebimento: 06/02/23 08:31
Recebido por: MATHEUS DOS SANTOS CAMPOS
Observações: PARA EMPENHO

Documento assinado eletronicamente por: em

Autenticação: B0031A5DC82CF42C6B9C32241BD305BD



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número:	16/2023-1
Data de Abertura:	24/01/2023 10:56
Folha:	99

TRÂMITE

Tramitado por: MATHEUS DOS SANTOS CAMPOS
Data de Envio: 06/02/2023 14:02
Local de Envio: Contabilidade
Local Destino: Diretoria
Funcionário:
Despacho: EM TRÂMITE
Data de Recebimento: 06/02/23 14:28
Recebido por: Iara Fantiny Santos
Observações: A/C IARA

Documento assinado eletronicamente por: em

Autenticação: B0031A5DC82CF42C6B9C32241BD305BD



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 100

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: iarafs
Data de Envio: 06/02/2023 14:28
Tipo Documento: Publicação no Diário Oficial
Nome do Arquivo: DIARIO-OFICIAL_01.02.-ED1027-1.pdf
Descrição: EXTRATO DE CONTRATO E PORTARIA N° 023/2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

3

Edição nº 1027 – Quarta-feira, 1/02/2023

SECRETARIAS PARTICIPANTES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO
SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA

EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 003 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
13.829/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHABELA
CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
DATA: 31/01/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de
medicamentos.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica reequilibrado o valor do item 382 –
SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG sendo que o
valor ora registrado era o de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos)
passando para R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos), tendo em
vista o pedido de reequilíbrio foi realizado pelo COMPROMISSÁRIO
FORNECEDOR e aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme
documentos acostados ao processo.
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas
contratuais.

ADENDO Nº 004 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
13.839/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHABELA
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
DATA: 31/01/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de
medicamentos.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o valor DOS ITENS: 170 –
CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG sendo que o valor unitário ora
registrado em R\$ 0,03 (três centavos) foi alterado para R\$ 0,04 (quatro
centavos); 178 – CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG sendo que o valor
unitário ora registrado em R\$ 0,17 (dezessete centavos) foi alterado para
R\$ 0,19 (dezenove centavos); 218 – ESPIRONOLACTONA 100MG
sendo que o valor unitário ora registrado em R\$ 0,62 (sessenta e dois
centavos) foi alterado para R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos); 314 –
NISTATINA 25.000U/G CREME VAGINAL COM 60G COM, PELO
MENOS, 10 APLICADORES sendo que o valor unitário ora registrado
em R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) foi alterado para R\$
3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), referentes a Ata de Registro
de Preços nº 112/2022, lavrada em 05 de abril de 2022, referente ao
processo administrativo 13.839/2021 e o pregão eletrônico
007/2022. Tendo em vista o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro
realizado pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR e aceito pelo
ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme documentos acostados ao
processo.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas
contratuais.

EXTRATO DE APOSTILA

APOSTILA Nº 002
CONTRATO Nº 143/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.415-3/2020 - CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 012/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHABELA
CONTRATADA: R.S. BARBOSA CONSTRUCAO - ME
DATA: 19/01/2023
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada com Fornecimento de
Material e Mão de Obra e Equipamentos para construção de 20 novas
moradias do Programa Casa Caiçara - Comunidades Tradicionais -
Ilhabela/SP.
Diante do exposto, face a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e
Planejamento Urbano, na fl. nº 3.851 e parecer jurídico da Procuradoria
Geral do Município, nas fls. 3.845 e 3.846 acostados ao processo em
epígrafe, considerando os cálculos de reajuste informados pelo contador
desta Prefeitura, na fl. 3.849, fica reajustado o contrato supracitado
através do ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS
- SÃO PAULO, no valor total de R\$ 250.907,46 (duzentos e cinquenta mil,
novecentos e sete reais e quarenta e seis centavos), referente ao saldo
remanescente do contrato, sendo o percentual total de 11,15% no período
de (10/2021 a 10/2022).

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 001/2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA MARLUCY DOS SANTOS BATISTA BRAGA.
NEILDE MARIA DOS SANTOS, Diretora Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando
das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei
Complementar Municipal nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:
CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do Processo
Administrativo Previdenciário nº 005/2023, estando devidamente
formalizado e com todos os procedimentos regulares;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, com fundamento no art. 43 da Lei Complementar
Municipal nº 1.052/14 e art. 3º, da EC nº 47/2005 (conforme preceito do
art. 4º, §9º da EC 103/2019), a partir de 01 fevereiro de 2023,
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais e com direito a paridade à
servidora MARLUCY DOS SANTOS BATISTA BRAGA, brasileira,
portadora do RG nº 21.939.884-7 SSP/SP, CPF nº 133.352.578-80,
cadastrada no PIS/PASEP nº 170.51026.85-0, matrícula nº 214, ocupante
do cargo de Assistente Administrativo, Cat. III.
Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se
Ilhabela, 30 de janeiro de 2023.

NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 002/2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR
INCAPACIDADE TOTAL E PERMANENTE AO SERVIDOR ALEX DIAS
DOS SANTOS.
NEILDE MARIA DOS SANTOS, Diretora Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando
das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei
Complementar Municipal nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:
CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do Processo
Administrativo Previdenciário nº 245/2022, estando devidamente
formalizado e com todos os procedimentos regulares;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 31, caput e §§ 1º, 2º, 7º e 10 da
Lei Complementar Municipal nº 1052/2014 e nova redação do Inciso I, do
§ 1º, do artigo 40 da Carta Magna (Emenda Constitucional nº 103/2019),
a partir de 01 de fevereiro de 2023, APOSENTADORIA POR
INCAPACIDADE TOTAL E PERMANENTE, com proventos
proporcionais ao tempo de Contribuição e calculados e com base
no artigo 40 e §§ 1º a 10 da Lei Complementar Municipal nº
1.052/2014, ao servidor ALEX DIAS DOS SANTOS, brasileiro, portador
do RG nº 30.435.369-3, SSP/SP, CPF nº 283.436.788-42, cadastrado no
PIS/PASEP nº 125.03125.18-4, matrícula nº 8833, ocupante do cargo de
Agente de Segurança Patrimonial.
Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se
Ilhabela, 30 de janeiro de 2023.

NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 016/2023
MODALIDADE: Contratação de serviços de processamentos de votação
eletrônica via internet.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso II letra "a"
DATA: 24/01/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV
OBJETO: Contratação de empresa para realização de processo eleitoral
mediante disponibilização do sistema online de votação, para o pleito
para a escolha de membros eleitos do conselho de Administração e do
Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do
Município de Ilhabela – ILHABELAPREV para o quadriênio de 2023-
2027, com possibilidade de geração de senha e envio por e-mail, aos que
não conseguirem acessar através da primeira opção, conforme
especificações deste termo de referência.
FORNECEDOR: INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA



Edição nº 1027 – Quarta-feira, 1/02/2023

4

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEILHABELA

CNPJ 41.069.964/0001-73

VALOR: R\$ 8.001,92 (Oito mil e um reais e noventa e dois centavos)

PORTARIA Nº 023, de 27 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO EM CONFORMIDADE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 58 E 67 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.030/2018.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela – IlhabelaPrev, NEILDE MARIA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso V do artigo 8º da Lei 1.052 de 1º de setembro de 2014, e a celebração de contrato entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela – IlhabelaPrev como contratante, e a empresa **INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ 41.069.964/0001-73, como contratada,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestores e fiscais dos ajustes firmados:

I - Processo Administrativo nº 016/2022, referente ao Contrato cujo objeto trata de contratação de serviços de processamento de votação eletrônica via internet, para a escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos para compor os Conselhos Administrativo e Fiscal do IlhabelaPrev.

Gestor do Contrato: JOSE ALEXANDRE FERNANDES PIZARRO, portador do CPF nº 184.633.458-67, ocupante do cargo de Técnico Administrativo;

Gestor do Contrato Substituto: NILZA VIEIRA LEOPOLDINO; portadora do CPF nº 086.397.708-16, ocupante do cargo de Chefe de Benefícios;

Fiscal do Contrato: MAURICIO DA COSTA BARBOSA; portador do CPF nº 364.468.518-55, ocupante do cargo de Técnico Financeiro;

Fiscal do Contrato Substituto: ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO, portador do CPF nº 271.833.698-62, ocupante do cargo de Contador.

Art. 2º. Compete aos gestores e fiscais do contrato, o fiel cumprimento das atribuições previstas, no Decreto Municipal nº 7.030/2018, o atendimento das determinações da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do ajuste ou de sua garantia, quando houver. Ilhabela, 27 de janeiro de 2023.

NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente
Ilhabela Prev

Ciência dos servidores:

JOSÉ ALEXANDRE FERNANDES PIZARRO MAURICIO DA COSTA BARBOSA
Gestor do Contrato Fiscal do Contrato

NILZA VIEIRA LEOPOLDINO ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO
Gestor do Contrato Substituto Fiscal do Contrato Substituto

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

"Não há conteúdo a ser publicado"

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE
MUNICÍPIO DE ILHABELA-46482865000132
ILHABELA-46482865000132

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ilhabela.sp.gov.br

AUXÍLIO
Bolsa de Estudos
Transporte Universitário

1º Semestre 2023

2 de janeiro
a 28 de fevereiro

Inscrições on-line

PREFEITURA DE
ILHABELA



Ilhabela
Prev

ELEIÇÕES 2023
CONSELHO
ADMINISTRATIVO E
FISCAL ILHABELAPREV

Inscrições de 30/01/2023 à 03/02/2023

FAÇA PARTE!
ACESSE O EDITAL
01/2023

<https://ilhabelaprev.sp.gov.br/conselhos/eleicoes-dos-conselhos-adm-fiscal>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número:	16/2023-1
Data de Abertura:	24/01/2023 10:56
Folha:	103

TRÂMITE

Tramitado por: Iara Fantiny Santos
Data de Envio: 08/02/2023 14:44
Local de Envio: Diretoria
Local Destino: Contabilidade
Funcionário:
Despacho: EM TRÂMITE
Data de Recebimento: 09/02/23 10:04
Recebido por: MATHEUS DOS SANTOS CAMPOS
Observações: EM TRÂMITE

Documento assinado eletronicamente por: em

Autenticação: B0031A5DC82CF42C6B9C32241BD305BD



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 104

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos
Data de Envio: 15/02/2023 13:29
Tipo Documento: empenho
Nome do Arquivo: EMPENHO_-_INCORP_%282%29_edit_assinado.pdf
Descrição: EMPENHO - INCORP



Instituto de Previdência da Estância Balneária de Ilhabela

JOAQUIM SAMPAIO DE OLIVEIRA Nº39 - PEREQUÊ ILHABELA-SP CEP 1163000
TEL.:(11)12389634 CNPJ - 07.984.395/0001-53

Empenho Nº :	56/2023	Data Emissão :	01/02/2023	Pedido :	/
Nº Processo	16/2023	Ficha :	10	Solicitação Empenho	/

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA						
CLASSIFICAÇÃO LOCAL		CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / PROGRAMÁTICA			
ORG	PREVIDÊNCIA	18	ELEMENTO / SUB-ELEMENTO		RECURSO	
			339039.99		4	
UNI	ADMINISTRAÇÃO	1	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE
			9	122	4004	2180
CLASSIFICAÇÃO LOCAL						
RAZÃO SOCIAL : INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA			CÓDIGO : 343277			
CGC/CPF : 41.069.964/0001-73						
ENDEREÇO :			NÚMERO :			
BAIRRO :			MUNICÍPIO :			
FONE :			UF :			
CEP :						
Condições de Pagamento :						
TOTAL : 8.001,92						
REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA VIA INTERNET - PROCESSO 016/2023.						

Documento assinado digitalmente
ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO
Data: 15/02/2023 16:19:18 0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO
Contador
1SP 306308/04-4
Ilhabela Prev

Informações Complementares :	Nota de Fornecimento
Finalidade	Queria(m) fornecer o(s) materiais e/ou executar os serviços supra discriminadas, conforme proposta apresentada.
Setor	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 106

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos
Data de Envio: 15/02/2023 13:30
Tipo Documento: Nota Fiscal
Nome do Arquivo: NFSe_00022327_02427745.pdf
Descrição: REF. PRIMEIRA PARCELA



 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS	NFS-e	Número da Nota 00022327 Data e Hora de Emissão 10/02/2023 10:24:03 Código de Verificação XZ6U-LITD			
30230010w41069964003173 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica					
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	CPF/CNPJ: 41.069.964/0001-73	Inscrição Municipal: 242.774-5			
	Nome/Razão Social: INCORP TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA				
	Endereço: RUA DJALMA FARIAS 241 - TORREAO - CEP: 52030-195				
	Município: Recife	UF: PE E-mail: financeiro@incorptech.com.br			
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA - ILHA...					
CPF/CNPJ: 07.964.395/0001-53					
Endereço: Joaquim Sampaio de Oliveira 55 - Perequê - CEP: 11630-000					
Município: Ilhabela					
UF: SP E-mail: diretoria@ilhabelaprev.sp.gov.br					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Eleição Via Internet R\$4.000,96 (R\$4.000,96 x 1)					
Parcela: 1ª de 2					
Retenção de COFINS R\$ 0,00	Retenção de CSLL R\$ 0,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 192,05	Retenção de PIS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.000,96					
Código da Atividade Prestada 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS 01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.					
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 4.000,96	Alíquota (%) 5,00%	Valor do ISS (R\$) 200,05	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.					
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2023.					
- Esta NFS-e não gera crédito.					
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00022319, emitida em 07/02/2023.					



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 108

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos
Data de Envio: 15/02/2023 13:30
Tipo Documento: Boleto
Nome do Arquivo: boleto_3887e09a-2cb4-4009-b277-6802e0002072.pdf
Descrição: REF. PRIMEIRA PARCELA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 109

Banco do Brasil S.A. | 001-9 |

Recibo do Pagador

Vencimento	28/02/2023	Agência/Código do Beneficiário	5740-1/00142631-1	Número do Documento	2423	Nosso Número	2154057000031592
Valor do Documento	3.808,91	(-) Descontos		(+) Acréscimos		(=) Valor Cobrado	

Pagador Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela - - CNPJ 07.984.395/0001-53
Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 - - Perequê - 11630-000 Ilhabela-SP

Sacador/Avalista Incorp Technology Informática Ltda. - CNPJ 41.069.964/0001-73

Beneficiário Incorp Technology Informática Ltda. - CNPJ 41.069.964/0001-73

Autenticação Mecânica

Rua Djalma Farias - até 458/459, 241 - Casa - 52030-195 Recife-PE



Banco do Brasil S.A. | 001-9 |

00190.00009 02154.057000 00031.592173 1 92750000380891

Local de Pagamento				Vencimento			
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO				28/02/2023			
Beneficiário Incorp Technology Informática Ltda.				41.069.964/0001-73			
Rua Djalma Farias - até 458/459, 241 - Casa - 52030-195 Recife-PE				Agência/Código do Beneficiário			
				5740-1/00142631-1			
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número		
10/02/2023	2423	DM	N	10/02/2023	2154057000031592		
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtd Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento		
	17 / 019	R\$			3.808,91		
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto		
Serviço de Votação Eletrônica via Internet - Sistema EleiçãoNet					(-) Outras Deduções/Abatimento		
Parcela: 1ª de 2					(+) Mora/Multa/Juros		
					(+) Outros Acréscimos		
					(=) Valor Cobrado		
Pagador Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela - - CNPJ 07.984.395/0001-53 Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 - - Perequê - 11630-000 Ilhabela-SP							
Sacador/Avalista Incorp Technology Informática Ltda. - CNPJ 41.069.964/0001-73							

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Autenticação: B0031A5DC82CF42C6B9C32241BD305BD



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 110

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos

Data de Envio: 15/02/2023 13:31

Tipo Documento: Declaração de Conformidade

Nome do Arquivo: DECLARACAO_CONFORMIDADE_INCORP_TECNOLOGIA_assinado_assinado.pdf

Descrição: REF. PRIMEIRA PARCELA



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Ilhabela

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53
HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.com.br>



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE NA EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO

INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA

Referências:

Modalidade de licitação: Dispensa

Contrato Vigente: 30/01/2023 (Proc. Adm. 16/2023)

Valor Global: R\$ 8.001,92 (Oito mil um real e noventa e dois centavos)

Referência: NF 22327 (50% do valor)

Valor: R\$ 3.800,91 (três mil e oitocentos reais e noventa e um centavos)

Contratada: INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA, CNPJ:
41.069.964/0001-73

Objeto: Prestação de Serviços de votação online para a eleição dos Conselhos
Administrativo e Fiscal do Ilhabela Prev


Prezada Senhora Diretora Presidente,

Os servidores subscreventes, designados para exercer as funções de Gestor e Fiscal do contrato em epigrafe, por meio da Portaria nº 23 de 27 de janeiro de 2023, em atendimento ao disposto nos artigos 58 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e no Decreto Municipal nº 7.030/2018, vêm por meio deste, no exercício de suas atribuições, atestar que a execução contratual do ajuste em questão encontra-se em situação de regularidade e conformidade com o objeto contratado, encontrando-se assegurado o satisfatório cumprimento do contrato.

Ressalta-se que o pagamento se refere a 50% do valor total do contrato, conforme “cláusula nona” do contrato, sendo que a empresa já está executando os serviços de validação do banco de dados e ajustes no sistema de votação.

Sendo o que nos cabia por ora manifestar, permanecemos a disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
JOSE ALEXANDRE FERNANDES PIZARRO
Data: 10/02/2023 14:45:22-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

José Alexandre Fernandes Pizarro
Gestor do Contrato

 Documento assinado digitalmente
MAURICIO DA COSTA BARBOSA
Data: 10/02/2023 14:18:41-6300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Maurício da Costa Barbosa
Fiscal do Contrato



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 112

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos
Data de Envio: 15/02/2023 13:32
Tipo Documento: liquidação
Nome do Arquivo: ofr00087 - 2023-02-15T163233.873.pdf
Descrição: REF. PRIMEIRA PARCELA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 113



Instituto de Previdência da Estância Balneária de Ilhabela



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 85/2023
DATA 10/02/2023

FICHA : 10
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 18.01.09.122.4004.2.180.339039.04.6000000
FONTE DE RECURSO : 4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO
APLICAÇÃO DA FONTE : 6000000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
INDIRETA SOCIAL
NÚMERO DO EMPENHO : 56/2023
VALOR DO EMPENHO : 8.001,92
VALOR EST. EMPENHO : 0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 4.000,96
VALOR PROCESSADO : 4.000,96
VALOR NÃO PROCESSADO : 4.000,96

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
22327	28/02/2023	4.000,96

NÚMERO DO CREDOR : 343277

NOME DO CREDOR : INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE PRIMEIRA PARCELA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA VIA INTERNET - PROCESSO 016/2023.

EMITENTE : ALEXSANDRO.ROCHA

RESPONSÁVEL :



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número:	16/2023-1
Data de Abertura:	24/01/2023 10:56
Folha:	114

TRÂMITE

Tramitado por: MATHEUS DOS SANTOS CAMPOS
Data de Envio: 15/02/2023 13:36
Local de Envio: Contabilidade
Local Destino: Presidência
Funcionário:
Despacho: EM TRÂMITE
Data de Recebimento: 15/02/23 14:39
Recebido por: Neilde Maria dos Santos
Observações: A/C NEILDE

Documento assinado eletronicamente por: em

Autenticação: B0031A5DC82CF42C6B9C32241BD305BD



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 115

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS
Data de Envio: 15/02/2023 14:52
Tipo Documento: ordem de pagamento
Nome do Arquivo: OP_-_INCORP_29_edit_assinado_assinado.pdf
Descrição: REF. PRIMEIRA PARCELA



Instituto de Previdência da Estância Balneária de Ilhabela

**** ORDEM DE PAGAMENTO ****

O.P.:	ORÇAMENTÁRIA	Número:	120/2023	Data:	10/02/2023
Unidade Orçamentária: 18 - PREVIDÊNCIA					
Forma Pagto.:					
Credor	343277 - INCORP TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA			CPF:	41.069.964/0001-73
Endereço:		Número:	Complement		
Bairro:	UF:	Cidade	CEP:		
REFERENTE PRIMEIRA PARCELA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA VIA INTERNET - PROCESSO 016/2023.					
F.R.:	4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			Total da OP.:	
C.A.:	6000000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				4.000,96
Processo:	Modalidade:	Vencimento	Total	Total Líquido:	
16/2023	5 - Dispensa de Licitação	28/02/2023	200,05		3.800,91
Total por Extenso: TRES MIL E OTOCENTOS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS					

EMPENHO	DOTAÇÃO	Aplicação	SubElemen	Valor	Valor	Saldo
56/2023	10-18.01.09.122.4004.2.180.339039.04.6000000	6000000	99	8.001,92	4.000,96	4.000,96
Liquidação	Nº Documento	Tipo de Documento		Valor Documento		
85/2023	22327	Nota Fiscal		4.000,96		
Retenções	Descrição				Valor	
20018	ISS				-200,05	

Documento assinado digitalmente
NEILDE MARIA DOS SANTOS
Data: 15/02/2023 17:47:58 -0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretor Presidente
Ilhabela PrevDocumento assinado digitalmente
ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO
Data: 15/02/2023 15:19:19-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO
Contador
ISP 306308/04-4
Ilhabela Prev

Tipo:	Banco	_____	Rebi(emos) em: ____/____/____ _____ Assinatura _____ Doc. de Identidade
Banco: -	Agência	_____	
Agência: -	Conta Corrente	_____	
Conta: -	Nº Cheque	_____	
	Pago em: ____/____/____		

Emitente ALEXSANDRO.ROCHA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 117

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos

Data de Envio: 16/02/2023 11:42

Tipo Documento: GUIA DE ARRECADAÇÃO

Nome do Arquivo: GUIA Nota Fiscal da INCORP TECHNOLOGY, nº 22.327.pdf

Descrição: REF. PRIMEIRA PARCELA

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA**Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Perequê - ILHABELA/SP
- CEP 11630000 - CNPJ 46.482.865/0001-32
Telefone: (12) 3896-9200 / Website: www.ilhabela.sp.gov.br**GUIA DE ARRECAÇÃO****CONTRIBUINTE****NOME:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV**CPF/CNPJ:** 07.984.395/0001-53**LOGRADOURO:** JOAQUIM SAMPAIO DE OLIVEIRA**N°:** 55 **BAIRRO:** PEREQUÊ**CIDADE:** ILHABELA**CEP:** 11630000**COMPLEMENTO:****DETALHAMENTO**

REF SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	ÍNDICE	VALOR TOTAL
389 - I.R.R.F. PREV	192,050000	1,00	1,0000000000	192,05
				192,05

GUIA(S)

REF	NOSSO NÚMERO	I.C. REDUZIDO	I.C.	CDA COMP.	PARCELA VENC.	ORIGINAL	VENC. ATUALIZADO	PRINCIPAL	DESC/ABATI	MULTA	JUROS	CORREÇÃO	ATUALIZADO
CON. 952150	0008188406			02/2023	01/01	15/02/2023	15/02/2023	192,05	0,00	0,00	0,00	0,00	192,05
								192,05	0,00	0,00	0,00	0,00	192,05

ORIGEM
79 - IRRF -
Camara/Ilhaprev/Diversos**PROCESSO**
2022**SECRETARIA**
FINANÇAS**LEGISLAÇÃO****OBSERVAÇÃO**

Retenção do Imposto de Renda com o valor de R\$ 192,05 (cento e noventa e dois reais e cinco centavos) descontado da Nota Fiscal da INCORP TECHNOLOGY, nº 22.327 ? do mês de FEVEREIRO de 2023.

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR

	237		237	23791.01302 90000.818840 06003.641302 1 92620000019205			
PARCELA 01/01	VENCIMENTO 15/02/2023	LOCAL DO PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	PARCELA 01/01	VENCIMENTO 15/02/2023			
AGÊNCIA/CONTA 1013/36413	AGÊNCIA/CONTA 1013/36413	BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA CPF/CNPJ 46.482.865/0001-32	AGÊNCIA/CONTA 1013/36413				
NÚMERO DOCUMENTO 8188406	ESPECIE R\$ - REAL	DATA DOCUMENTO 02/2023	NÚMERO DOCUMENTO 8188406	ESPECIE DOC. OU	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 10/02/2023	NOSSO NÚMERO 0008188406
(=) VALOR DO DOCUMENTO 192,05	USO BANCO	CARTEIRA 09	ESPECIE R\$ - REAL	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO 192,05	
(-) DESCONTOS/ABATIMENTO	ORIGEM IRRF - Camara/Ilhaprev/Diversos	NATUREZA PREÇO PÚBLICO	(-) DESCONTOS/ABATIMENTO				
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	INSTRUÇÕES FINALIDADE: IRRF 2023 PARCELA: 01/01 CCM:	(-) OUTRAS DEDUÇÕES					
(+) MULTA/MORA	APOS O VENCIMENTO COBRAR 1% DE JUROS DE MORA AO MÊS; 0.15% DE MULTA AO DIA SE RECOLHIDO ATÉ 30 DIAS, OU 10% DE MULTA SE RECOLHIDO APÓS 30 DIAS	(+) MULTA/MORA					
(+) JUROS	Retenção do Imposto de Renda com o valor de R\$ 192,05 (cento e noventa e dois reais e cinco centavos) descontado da Nota Fiscal da INCORP TECHNOLOGY, nº 22.327 ? do mês de FEVEREIRO de 2023.	(+) JUROS					
(+) CORREÇÃO	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	(+) CORREÇÃO					
(+) OUTROS ACRESCIMOS		(+) OUTROS ACRESCIMOS					
(=) VALOR COBRADO 192,05		(=) VALOR COBRADO 192,05					
PAGADOR INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV CPF/CNPJ: 07.984.395/0001-53	SACADOR/AVALISTA 952150	LANÇAMENTO 952150	CODIGO DE BARRA	PAGADOR INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV CPF/CNPJ: 07.984.395/0001-53	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FICHA DE COMPENSAÇÃO		



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 119

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS
Data de Envio: 16/02/2023 12:14
Tipo Documento: ordem de pagamento
Nome do Arquivo: OP_-_INCORP_GUIA_edit_assinado_assinado.pdf
Descrição: REF. PRIMEIRA PARCELA



Instituto de Previdência da Estância Balneária de Ilhabela

**** ORDEM DE PAGAMENTO ****

O.P.: EXTRA-ORÇAMENTÁRIA Número: 121/2023 Data: 10/02/2023

Forma Pagto :				
Credor 343277 - INCORP TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA		CPF: 41.069.964/0001-73		
Endereço :		Número :	Complement	
Bairro :	UF :	Cidade	CEP :	
REFERENTE IMPOSTO DE RENDA DA NOTA FISCAL 22327 - PRIMEIRA PARCELA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA VIA INTERNET - PROCESSO 016/2023.				
F.R. :		Total da OP :		
C.A.:		200,05		
Processo :	Modalidade :	Vencimento	Total	Total Líquido :
/		28/02/2023	0,00	200,05
Total por Extenso: DUZENTOS REAIS E CINCO CENTAVOS				
Rubrica	Descrição			Valor
20018	ISS			200,05

Documento assinado digitalmente
NEILDE MARIA DOS SANTOS
Data: 15/02/2023 17:47:58-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>Documento assinado digitalmente
ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO
Data: 15/02/2023 10:19:18-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretor Presidente
Ilhabela PrevALEXSANDRO ROCHA DO CARMO
Contador
ISP 306308/04-4
Ilhabela Prev

Tipo:	Banco	_____	Rebi(emos) em: ____/____/____ _____ Assinatura _____ Doc. de Identidade
Banco: -	Agência	_____	
Agência: -	Conta Corrente	_____	
Conta: -	Nº Cheque	_____	
	Pago em : ____/____/____		

Emitente ALEXSANDRO.ROCHA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número:	16/2023-1
Data de Abertura:	24/01/2023 10:56
Folha:	121

TRÂMITE

Tramitado por: Neilde Maria dos Santos
Data de Envio: 16/02/2023 12:17
Local de Envio: Presidência
Local Destino: Diretoria
Funcionário:
Despacho: EM TRÂMITE
Data de Recebimento: 16/02/23 12:27
Recebido por: Mauricio da Costa Barbosa
Observações: PARA PAGAMENTO

Documento assinado eletronicamente por: em

Autenticação: B0031A5DC82CF42C6B9C32241BD305BD



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 122

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mauricio.costa
Data de Envio: 16/02/2023 12:30
Tipo Documento: comprovante de pagamento
Nome do Arquivo: INCORP TECNOLOGIA 14.02.PDF
Descrição: PARCELA 01 E IMPOSTO DE RENDA



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança
Data da operação: 14/02/2023 - 14h00
Nº de controle: 333.476.247.001.826.245 | Documento: 0001074

Conta de débito: Agência: 1013 | Conta: 0030599-5 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES| CNPJ: 007.984.395/0001-53

Código de barras: 00190 00009 02154 057000 00031 592173 1 92750000380891

Banco destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Razao Social: INCORP TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA
Beneficiário:

Nome Fantasia: INCORP TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA
Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: 041.069.964/0001-73

Nome do Pagador: Instituto de Previdencia dos Servidor

CPF/CNPJ do pagador: 007.984.395/0001-53

Razao Social Sacador: Não informado
Avalista:

CPF/CNPJ Sacador: Não informado
Avalista:

Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de débito: 14/02/2023

Data de vencimento: 28/02/2023

Valor: R\$ 3.808,91

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 3.808,91

Descrição: INCORP PARCELA 1/2 FEV/2023

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

G77TDI Zt ho5am6Si cu6VWV8V t kNE#LKu 6pazYLv7 kCpi JUoX bwDBwUs C7l 2hKkA
@UGyah7 43SQ 7y2 ULwyznr 2 @Kf 3yDk i YLr Ei Ca DhK8*tr d cv9Zf H2L br Gqw4z4
?W4dc#U Xel C?sKt F8yq8Wlo T2dl p2*q 4Qq*f dA AE?R?P#M 04411293 00871001

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**Comprovante de Transação Bancária**

Boletos de Cobrança

Data da operação: 14/02/2023 - 14h00

Nº de controle: 333.476.247.001.826.245 | Documento: 0001075

Conta de débito: Agência: 1013 | Conta: 0030599-5 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES| CNPJ: 007.984.395/0001-53

Código de barras: 23791 01302 90000 818840 06003 641302 1 92620000019205

Banco destinatário: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Razao Social Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Nome Fantasia Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

CPF/CNPJ Beneficiário: 046.482.865/0001-32

Nome do Pagador: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS S

CPF/CNPJ do pagador: 007.984.395/0001-53

Razao Social Sacador Avalista: Não informado

CPF/CNPJ Sacador Avalista: Não informado

Instituição Receptora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de débito: 14/02/2023

Data de vencimento: 15/02/2023

Valor R\$ 192,05

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 192,05

Descrição: IMPOSTO DE RENDA INCORP FEV/2023

Autenticação

SbFVayY9 j QUQPuGp @mÍ v49s HMsKhdzV WPFxM2w 5upV8Kj x B?H9?U48 FY8st FYF
i 34LU85o XSSRS@M# Q4* QurrPc HJ RYCShQ uLJygAS6 f Vwbdf 9l u5DHF Sg3 LnQ Zw4m
#Vfk78YV LWSUKo2 VP5Al UBH cpp#H6Q V6i aXn7t V#MR@MA 04571203 20575001

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número:	16/2023-1
Data de Abertura:	24/01/2023 10:56
Folha:	125

TRÂMITE

Tramitado por: Mauricio da Costa Barbosa
Data de Envio: 16/02/2023 12:31
Local de Envio: Diretoria
Local Destino: Contabilidade
Funcionário:
Despacho: EM TRÂMITE
Data de Recebimento: 23/02/23 08:50
Recebido por: MATHEUS DOS SANTOS CAMPOS
Observações: EM TRÂMITE

Documento assinado eletronicamente por: em

Autenticação: B0031A5DC82CF42C6B9C32241BD305BD



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 126

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos
Data de Envio: 16/03/2023 11:54
Tipo Documento: Nota Fiscal
Nome do Arquivo: nfe_6584cd76-b6cf-4149-a3ad-5bfdef7aafa3.pdf
Descrição: REF. SEGUNDA PARCELA

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSe

Cód. Verificação: BK8P-IGWZ

RPS nº: 1569

Série NFSe: 1

Nº NFSe: 22438

Data Emissão: 10/03/2023 - 11:01:55

DADOS DO PRESTADOR



Razão Social: Incorp Technology Informática Ltda.

CNPJ: 41.069.964/0001-73

Inscrição Municipal: 2427745

Telefone:

Email: financeiro@incorpotech.com.br

Endereço:

Djalma Farias - até 458/459, 241, Casa - Torreão
Recife - PE - 52030-195

DADOS DO TOMADOR

Nome: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela - ILHABELAPREV

CPF/CNPJ: 07.984.395/0001-53

Telefone:

Email: diretoria@ilhabelaprev.sp.gov.br

Endereço: Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 - Perequê
Ilhabela - SP - 11630-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Eleição Via Internet R\$4.000,96 (R\$4.000,96 x 1)

Competência: 03/2023

Parcela: 2ª de 2

Tipo de tributação: Tributação no município

Código do Serviço: 0105

Município de prestação do serviço: Recife

Código tributário no município: 6202300

CNAE:

TOTAIS

Valor dos Serviços:	4.000,96	(-) Deduções:	0,00
(-) Descontos:	0,00	(=) Base de Cálculo:	4.000,96
(-) Retenções na Fonte:	192,05	(x) Alíquota:	5,00
(=) Valor líquido da nota:	3.808,91	(=) Valor do ISS:	200,05

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 128

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos
Data de Envio: 16/03/2023 11:54
Tipo Documento: Boleto
Nome do Arquivo: boleto_f2ccd0ed-dde1-438d-a7ee-ff766ec08a11.pdf
Descrição: REF. SEGUNDA PARCELA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 129

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



CAIXA | 104-0 |

Recibo do Pagador

Vencimento	17/03/2023	Agência/Código do Beneficiário	0048 / 0733030-8	Número do Documento	2424	Nosso Número	14000000000000034-0
Valor do Documento	3.808,91	(-) Descontos		(+) Acréscimos		(=) Valor Cobrado	

Pagador Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela - - CNPJ 07.984.395/0001-53
Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 - - Perequê - 11630-000 Ilhabela-SP

Sacador/Avalista Incorp Technology Informática Ltda. - CNPJ 41.069.964/0001-73

Beneficiário Incorp Technology Informática Ltda. - CNPJ 41.069.964/0001-73
Rua Djalma Farias - até 458/459, 241 - Casa - 52030-195 Recife-PE

Autenticação Mecânica

CAIXA | 104-0 |

10497.33031 08000.100043 00000.003442 1 92920000380891

Local de Pagamento					Vencimento	17/03/2023
Preferencialmente nas casas lotéricas até o valor limite					Agência/Código do Beneficiário	0048 / 0733030-8
Beneficiário Incorp Technology Informática Ltda.					41.069.964/0001-73	
Rua Djalma Farias - até 458/459, 241 - Casa - 52030-195 Recife-PE						
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Acerto	Data do Processamento	Nosso Número	14000000000000034-0
10/03/2023	2424	DM	N	10/03/2023		
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento	3.808,91
	RG	R\$				
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto	
Serviço de Votação Eletrônica via Internet - Sistema EleiçãoNet					(-) Outras Deduções/Abatimento	
Parcela: 2ª de 2					(*) Mora/Multa/Juros	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela - - CNPJ 07.984.395/0001-53 Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 - - Perequê - 11630-000 Ilhabela-SP						
Sacador/Avalista Incorp Technology Informática Ltda. - CNPJ 41.069.964/0001-73						

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Autenticação: B0031A5DC82CF42C6B9C32241BD305BD



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 130

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos
Data de Envio: 16/03/2023 11:55
Tipo Documento: Declaração de Conformidade
Nome do Arquivo: DECLARACAO_CONFORMIDADE_INCORP_TECNOLOGIA_assinado_(1)_assinado (1).pdf
Descrição: REF. SEGUNDA PARCELA



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Ilhabela

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53
HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.com.br>



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE NA EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO

INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA

Referências:

Modalidade de licitação: Dispensa

Contrato Vigente: 30/01/2023 (Proc. Adm. 16/2023)

Valor Global: R\$ 8.001,92 (Oito mil um real e noventa e dois centavos)

Referência: NF 22438 (50% do valor)

Valor: R\$ 3.808,91 (três mil e oitocentos e oito reais e noventa e um centavos)

Contratada: INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA, CNPJ:
41.069.964/0001-73

Objeto: Prestação de Serviços de votação online para a eleição dos Conselhos
Administrativo e Fiscal do Ilhabela Prev

Prezada Senhora Diretora Presidente,

Os servidores subscreventes, designados para exercer as funções de Gestor e Fiscal do contrato em epigrafe, por meio da Portaria nº 23 de 27 de janeiro de 2023, em atendimento ao disposto nos artigos 58 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e no Decreto Municipal nº 7.030/2018, vêm por meio deste, no exercício de suas atribuições, atestar que a execução contratual do ajuste em questão encontra-se em situação de regularidade e conformidade com o objeto contratado, encontrando-se assegurado o satisfatório cumprimento do contrato.

Ressalta-se que o pagamento se refere a 50% do valor total do contrato, conforme “cláusula nona” do contrato, sendo que a empresa já está executando os serviços de validação do banco de dados e ajustes no sistema de votação.

Sendo o que nos cabia por ora manifestar, permanecemos a disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br NILZA VIEIRA LEOPOLDINO
Data: 16/03/2023 11:48:38 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nilza Vieira Leopoldino
Gestor Substituto do Contrato

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURICIO DA COSTA BARBOSA
Data: 15/03/2023 12:23:55 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maurício da Costa Barbosa
Fiscal do Contrato



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 132

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos
Data de Envio: 16/03/2023 11:55
Tipo Documento: GUIA DE ARRECADAÇÃO
Nome do Arquivo: Guia de IR Incorp Technology - ILHABELAPREV.pdf
Descrição: REF. SEGUNDA PARCELA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Perequê - ILHABELA/SP
BRASIL - CEP 11630000 - CNPJ 46.482.865/0001-32
Telefone: (12) 3896-9200 / Website: www.ilhabela.sp.gov.br



GUIA DE ARRECAÇÃO


CONTRIBUINTE
NOME: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV

CPF/CNPJ: 07.984.395/0001-53

LOGRADOURO: JOAQUIM SAMPAIO DE OLIVEIRA

N°: 55 **BAIRRO:** PEREQUÊ

CIDADE: ILHABELA

CEP: 11630000

COMPLEMENTO:
DETALHAMENTO

REF SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	ÍNDICE	VALOR TOTAL
389 - I.R.R.F. PREV	192,050000	1,00	1,0000000000	192,05
				192,05

GUIA(S)

REF	NOSSO NÚMERO	I.C. REDUZIDO	I.C.	CDA COMP.	PARCELA VENC. ORIGINAL	VENC. ATUALIZADO	PRINCIPAL	DESC/ABATI	MULTA	JUROS	CORREÇÃO	ATUALIZADO	
CON. 961818	0008233530			03/2023	01/01	23/03/2023	23/03/2023	192,05	0,00	0,00	0,00	0,00	192,05
								192,05	0,00	0,00	0,00	0,00	192,05

ORIGEM
79 - IRRF -
Camara/Ilhaprev/Diversos
LEGISLAÇÃO
PROCESSO
2022

SECRETARIA
FINANÇAS

OBSERVAÇÃO

Retenção de Imposto de Renda da Prestadora Incorp Technology com o valor de R\$ 192,05 (cento e noventa e dois reais e cinco centavos).

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR

	237		237	23791.01302 90000.823352 30003.641302 9 92980000019205
PARCELA 01/01	VENCIMENTO 23/03/2023	LOCAL DO PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		PARCELA 01/01
AGÊNCIA/CONTA 1013/36413	AGÊNCIA/CONTA 1013/36413	BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA		VENCIMENTO 23/03/2023
NUMERO DOCUMENTO 8233530	ESPECIE R\$ - REAL	NUMERO DOCUMENTO 8233530	ESPECIE DOC. OU R\$ - REAL	AGÊNCIA/CONTA 1013/36413
(=) VALOR DO DOCUMENTO 192,05		DATA DOCUMENTO 03/2023	ACEITE N	NOSSO NUMERO 0008233530
(-) DESCONTOS/ABATIMENTO		USO BANCO 09	QUANTIDADE VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO 192,05
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		ORIGEM IRRF - Camara/Ilhaprev/Diversos	NATUREZA PREÇO PÚBLICO	(-) DESCONTOS/ABATIMENTO
(+) MULTA/MORA		INSTRUÇÕES FINALIDADE: IRRF 2023 PARCELA: 01/01 CCM:		(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) JUROS		APOS O VENCIMENTO COBRAR 1% DE JUROS DE MORA AO MES; 0.15% DE MULTA AO DIA SE RECOLHIDO ATE 30 DIAS, OU 10% DE MULTA SE RECOLHIDO APÓS 30 DIAS		(+) MULTA/MORA
(+) CORRECAO		Retenção de Imposto de Renda da Prestadora Incorp Technology com o valor de R\$ 192,05 (cento e noventa e dois reais e cinco centavos).		(+) JUROS
(+) OUTROS ACRESCIMOS		NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		(+) CORRECAO
(=) VALOR COBRADO 192,05				(+) OUTROS ACRESCIMOS
				(=) VALOR COBRADO 192,05
PAGADOR INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV CPF/CNPJ: 07.984.395/0001-53	SACADOR/AVALISTA 961818	LANÇAMENTO 961818	CODIGO DE BARRA	PAGADOR INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV CPF/CNPJ: 07.984.395/0001-53
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA CPF/CNPJ: 46.482.865/0001-32			AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FICHA DE COMPENSAÇÃO	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 134

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos
Data de Envio: 16/03/2023 11:56
Tipo Documento: liquidação
Nome do Arquivo: ofr00087 - 2023-03-16T115720.890.pdf
Descrição: REF. SEGUNDA PARCELA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 135



Instituto de Previdência da Estância Balneária de Ilhabela



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 164/2023
DATA 16/03/2023

FICHA : 10
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 18.01.09.122.4004.2.180.339039.04.6000000
FONTE DE RECURSO : 4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO
APLICAÇÃO DA FONTE : 6000000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
INDIRETA SOCIAL
NÚMERO DO EMPENHO : 56/2023
VALOR DO EMPENHO : 8.001,92
VALOR EST. EMPENHO : 0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 4.000,96
VALOR PROCESSADO : 8.001,92
VALOR NÃO PROCESSADO : 0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
22438	17/03/2023	4.000,96

NÚMERO DO CREDOR : 343277

NOME DO CREDOR : INCRP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE SEGUNDA PARCELA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA VIA INTERNET - PROCESSO 016/2023.

EMITENTE : ALEXSANDRO.ROCHA

RESPONSÁVEL :



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número:	16/2023-1
Data de Abertura:	24/01/2023 10:56
Folha:	136

TRÂMITE

Tramitado por: MATHEUS DOS SANTOS CAMPOS
Data de Envio: 16/03/2023 12:23
Local de Envio: Contabilidade
Local Destino: Presidência
Funcionário:
Despacho: EM TRÂMITE
Data de Recebimento: 17/03/23 09:27
Recebido por: Neilde Maria dos Santos
Observações: A/C NEILDE

Documento assinado eletronicamente por: em

Autenticação: B0031A5DC82CF42C6B9C32241BD305BD



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 137

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS
Data de Envio: 20/03/2023 16:05
Tipo Documento: ordem de pagamento
Nome do Arquivo: OP_-_INCORP_TECHNOLOGY_edit_assinado_assinado.pdf
Descrição: REF. SEGUNDA PARCELA



Instituto de Previdência da Estância Balneária de Ilhabela

**** ORDEM DE PAGAMENTO ****

O.P.:	ORÇAMENTÁRIA	Número:	232/2023	Data:	16/03/2023
Unidade	18 - PREVIDÊNCIA				
Forma Pagto.:					
Credor	343277 - INCORP TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA			CPF:	41.069.964/0001-73
Endereço:	Número:		Complement		
Bairro:	UF:	Cidade	CEP:		
REFERENTE SEGUNDA PARCELA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA VIA INTERNET - PROCESSO 016/2023.					
F.R.:	4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				Total da OP:
C.A.:	6000000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				4.000,96
Processo:	Modalidade:	Vencimento	Total	Total Líquido:	
16/2023	5 - Dispensa de Licitação	17/03/2023	192,05	3.808,91	
Total por Extenso: TRES MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS					

EMPENHO	DOTAÇÃO	Aplicação	SubElemen	Valor	Valor	Saldo
56/2023	10-18.01.09.122.4004.2.180.339039.04.60000000	6000000	99	8.001,92	8.001,92	0,00
Liquidação	Nº Documento	Tipo de Documento		Valor Documento		
164/2023	22438	Nota Fiscal		4.000,96		
Retenções	Descrição	Valor				
20018	ISS	-192,05				

Documento assinado digitalmente
NEILDE MARIA DOS SANTOS
Data: 20/03/2023 11:57:35 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>Documento assinado digitalmente
ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO
Data: 16/03/2023 11:03:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>**NEILDE MARIA DOS SANTOS**
Diretor Presidente
Ilhabela Prev**ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO**
Contador
ISP 306308/04-4
Ilhabela Prev

Tipo:	Banco	_____	Rebi(emos) em: ____/____/____ Assinatura Doc. de identidade
Banco: -	Agência	_____	
Agência: -	Conta Corrente	_____	
Conta: -	Nº Cheque	_____	
	Pago em: ____/____/____		

Emitente ALEXSANDRO.ROCHA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 139

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS
Data de Envio: 20/03/2023 16:06
Tipo Documento: ordem de pagamento
Nome do Arquivo: OP_-_GUIA_INCORP_TECHNOLOGY_edit_assinado_assinado.pdf
Descrição: REF. SEGUNDA PARCELA (GUIA)



Instituto de Previdência da Estância Balneária de Ilhabela

**** ORDEM DE PAGAMENTO ****

O.P.: EXTRA-ORÇAMENTÁRIA Número: 233/2023 Data: 16/03/2023

Forma Pagto :				
Credor 343277 - INCORP TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA		CPF: 41.069.964/0001-73		
Endereço :		Número :		Complement
Bairro :		UF :	Cidade	CEP :
REFERENTE IMPOSTO DE RENDA DA NOTA FISCAL 22438 - SEGUNDA PARCELA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA VIA INTERNET - PROCESSO 016/2023.				
F.R. :		Total da OP :		
C.A.:		192,05		
Processo :	Modalidade :	Vencimento	Total	Total Líquido :
/		17/03/2023	0,00	192,05
Total por Extenso: CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS				
Rubrica	Descrição			Valor
20018	ISS			192,05

Documento assinado digitalmente:
NEILDE MARIA DOS SANTOS
Data: 23/03/2023 12:11:29-0300
Verifique em: <https://validar.itl.gov.br>Documento assinado digitalmente:
ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO
Data: 16/03/2023 11:03:15 6300
Verifique em: <https://validar.itl.gov.br>NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretor Presidente
Ilhabela PrevALEXSANDRO ROCHA DO CARMO
Contador
ISP 306308/04-4
Ilhabela Prev

Tipo:	Banco	_____	Rebi(emos) em: ____/____/____
Banco: -	Agência	_____	
Agência: -	Conta Corrente	_____	
Conta: -	Nº Cheque	_____	
	Pago em: ____/____/____		Assinatura _____
			Doc. de identidade _____

Emitente ALEXSANDRO.ROCHA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número:	16/2023-1
Data de Abertura:	24/01/2023 10:56
Folha:	141

TRÂMITE

Tramitado por: Neilde Maria dos Santos
Data de Envio: 22/03/2023 15:45
Local de Envio: Presidência
Local Destino: Diretoria
Funcionário:
Despacho: EM TRÂMITE
Data de Recebimento: 23/03/23 12:06
Recebido por: Iara Fantiny Santos
Observações: PARA PAGAMENTO

Documento assinado eletronicamente por: em

Autenticação: B0031A5DC82CF42C6B9C32241BD305BD



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 142

JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: iarafs
Data de Envio: 23/03/2023 12:20
Tipo Documento: comprovante de pagamento
Nome do Arquivo: INCORP 16.03.pdf
Descrição: SEGUNDA PARCELA E IMPOSTO DE RENDA



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança
Data da operação: 16/03/2023 - 14h07
Nº de controle: 574.280.572.795.732.985 | Documento: 0001092

Conta de débito: Agência: 1013 | Conta: 0030599-5 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES| CNPJ: 007.984.395/0001-53

Código de barras: 23791 01302 90000 823352 30003 641302 9 92980000019205

Banco destinatário: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Razao Social Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Nome Fantasia Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

CPF/CNPJ Beneficiário: 046.482.865/0001-32

Nome do Pagador: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS S

CPF/CNPJ do pagador: 007.984.395/0001-53

Razao Social Sacador Avalista: Não informado

CPF/CNPJ Sacador Avalista: Não informado

Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de débito: 16/03/2023

Data de vencimento: 23/03/2023

Valor R\$ 192,05

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 192,05

Descrição: INCORP IMPOSTO DE RENDA MARCO/23

Autenticação

XW0@cuLs UkLVFeDE a328P3GY Wj 9hXo8 @9YH@M TREBynz6 bseY5Cyc TPKQ57Lj
KJVdm@U SCCbSK7# w8AW/D* h nJSxpkuG AHOYUTXh #b5Fr vXM D6bW7XxP 2gK4R2EH
XUhp2AAr j MNSl XuM KQRprnC3 Nj 6NVA7@zi CQJf Bt s9gR@I c 06271203 20395001

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 704 8383 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023
10:56

Folha: 144



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 16/03/2023 - 14h07

Nº de controle: 574.280.572.795.732.985 | Documento: 0001093

Conta de débito: Agência: 1013 | Conta: 0030599-5 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES| CNPJ: 007.984.395/0001-53

Código de barras: 10497 33031 08000 100043 00000 003442 1 92920000380891

Banco destinatário: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Razao Social Beneficiário: INCORP TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA - EPP

Nome Fantasia Beneficiário: INCORP TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA - EPP

CPF/CNPJ Beneficiário: 041.069.964/0001-73

Nome do Pagador: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

CPF/CNPJ do pagador: 007.984.395/0001-53

Razao Social Sacador Avalista: Não informado

CPF/CNPJ Sacador Avalista: Não informado

Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de débito: 16/03/2023

Data de vencimento: 17/03/2023

Valor R\$ 3.808,91

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 3.808,91

Descrição: INCORP PARCELA 2/2 MARC/2023

Autenticação

P* xi xyQA N2kj w2ZV 8H5BkGsT sbwX9LI T gYAE* gbt 6mCUNTz7 qt hvspkQ l 6Kr nVl 8
PVeKbKpN JI CF83VK DYmHvYr O 6SRhr WMB kdKHR2ML H* D@T?Pt MBQ?ZXBw H4qFI zEY
B8kgeBM6 j oy3E9Gk w@QvcNf Z bDSVQ2CG Lh7@MLpp l ykR8QBO 06341293 10791001

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA

Número:	16/2023-1
Data de Abertura:	24/01/2023 10:56
Folha:	145

TRÂMITE

Tramitado por: Iara Fantiny Santos
Data de Envio: 23/03/2023 12:25
Local de Envio: Diretoria
Local Destino: Contabilidade
Funcionário:
Despacho: EM TRÂMITE
Data de Recebimento: 11/04/23 09:12
Recebido por: MATHEUS DOS SANTOS CAMPOS
Observações: EM TRÂMITE

Documento assinado eletronicamente por: em

Autenticação: B0031A5DC82CF42C6B9C32241BD305BD

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ILHABELA**